



**LEI Nº 1.547, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE,  
PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de VÁRZEA ALEGRE, para o quadriênio 2026/2029, constituído pelos anexos integrantes de Lei e elaborado de conformidade com o inciso I, PARÁGRAFO 1º, art. 165, da Constituição Federal, fixando, para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 1.022.570.601,46 (Hum bilhão, vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos um reais e quarenta e seis centavos)

§ 1º As despesas do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, fixadas no “caput” deste artigo e demonstradas nos Anexos integrantes desta Lei, ficam distribuídas das seguintes formas:

<b>I – Exercício Financeiro de 2026.....</b>	<b>R\$ 237.248.479,20</b>
<b>II – Exercício Financeiro de 2027.....</b>	<b>R\$249.110.903,17</b>
<b>III – Exercício Financeiro de 2028 .....</b>	<b>R\$261.566.448,34</b>
<b>IV – Exercício Financeiro de 2029. ....</b>	<b>R\$274.644.770,75</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$1.022.570.601,46</b>



§ 2º Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência

no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei, de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, temporário ou indefinidamente, atendam os objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

**Art. 2º** O Plano Plurianual com as Despesas de Capital programadas com base nos recursos disponíveis, à vista da previsão das Despesas Correntes, desdobra-se, analítica e sinteticamente, na forma dos anexos que integram a presente Lei, de acordo com as diretrizes das ações do Governo Municipal, a seguir especificadas:

- I – Implantar infraestrutura física para o expediente administrativo;
- II – Implantar infra-estrutura turística;
- III – Assistir a criança da faixa etária de 0 a 06 anos;
- IV – Criar condições físicas e pedagógicas ao ensino público;
- V - Dirigir o lazer e a prática de esporte do Idoso e do Adolescente;
- VI – Ampliar a rede de distribuição elétrica urbana e rural;
- VII – Ampliar as condições físicas no atendimento na área de saúde;
- VIII – Construir moradias para famílias de baixa renda;
- IX – Urbanizar as áreas agrupadas com implantação de pavimentação;
- X - Melhorar o sistema de comercialização dos produtos agropecuários;
- XI - Aumentar o potencial de recursos hídricos contra as secas e ampliar os sistemas de distribuição d'água;
- XII - Criar infraestrutura de saneamento básico;
- XIII - Apoiar logisticamente as atividades turísticas;
- XIV - Permitir durante todo ano o transporte e tráfego pelas rodagens e vias urbanas;
- XV - Incentivar a cultura local e o lazer;
- XVI - Preservar o patrimônio natural e cultural;



- XVII - Implantar o projeto de desenvolvimento local;
- XVIII – Manutenção do Mercado Público;
- XIX – Pagamento de dívidas relativas a precatórios judiciais; e
- XX - Outras ações agregadas.

**Art. 3º** À época da elaboração da Lei Orçamentária anual, as metas previstas no Plano Plurianual Municipal, poderão ser reajustadas em termos físicos e financeiros, considerando o possível ingresso de recursos de outras fontes que não as do Tesouro Municipal.

**Art. 4º** Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual, os seguintes conceitos:

- I - Diretrizes são o conjunto de princípios e critérios que devem orientar a execução dos programas de governo;
- II - Objetivo Programático é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;

III - Macro objetivo é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo;

IV - Programa é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

- a) Programa Finalístico é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b) Programa de Gestão Pública é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;
- c) Ações são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;
- d) Atividade é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;
- e) Projeto é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- f) Operação Especial são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram



contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função “ENCARGOS ESPECIAIS”;

- g) Meta é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
- h) Produto ou objeto é o resultado da realização da ação;
- i) Unidade de Medida é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;
- j) Despesas decorrentes dos investimentos são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;
- k) Programas de duração continuada, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único. Cada programa deverá conter:

- I - Objetivo;
- II - Órgão responsável;
- III - Valor global;
- IV - Prazo de conclusão;
- V - Fonte de finalidade;
- VI - Indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar;e,
- VII - Metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES**

**Art. 5º** A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

I - Prioridade Especial (PE): O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como Prioridade Especial, nas seguintes hipóteses:



- a) quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- b) quando o Governo da União e/ou Estado já tenha depositado parcela respectiva de recursos financeiro e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- c) quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimento ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados; e,
- d) quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

**II - PRIORIDADE 01:** quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:

- a) quando sua execução independa do período climático regional;
- b) quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma de desembolso;
- c) quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa;
- d) quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades, comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas, ou qualquer outro órgão de controle externo, contempladas no Orçamento de 2025 e integrantes desde Plano Plurianual, poderão ser executadas como PRIORIDADE ESPECIAL, caso o Município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias de outros órgãos da mesma esfera governamental e, se os recursos a receber, dependerem das conclusões das obras;
- e) quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;
- f) quando os projetos a serem executados se destinam a conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

**III - PRIORIDADE 02:** quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados dos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma.



Os trabalhos serão adiados para exercício seguinte no todo ou parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis;

IV - PRIORIDADE 03: quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios dependa de recursos ainda não depositados;

V - PRIORIDADE 04: quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores, servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS OBJETIVOS E METAS**

**Art. 6º** As diretrizes, os produtos e/ou objetos e as metas da ação governamental na área de investimento e os recursos necessários à sua execução, estão especificadas nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

I - ANEXO I - DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL;

II - ANEXO II - DIRETRIZES GERAIS DO PPA;

III - ANEXO III - QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PPA:

- a) Rol dos Programas de Trabalho do Governo;
- b) Quadros Analíticos dos Programas de Trabalhos;
- c) Quadro das Metas Globais e Programas; e,
- d) Consolidação Geral.

**Art. 7º** Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de julho de 2025 e poderão ser proporcionalmente corrigidos em conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanadas do comando da política financeira do Governo Federal e estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, até o limite de 10% a. a. (dez por cento ao ano).

**Art. 8º** O Poder Executivo municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo, revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetos e metas contidas no PPA – Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.



Parágrafo único. Observado o disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos em andamento e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

**Art. 9º** Dependendo da disponibilidade de recursos financeiro e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

**Art. 10.** O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei, será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamento que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 12.** As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de



interesse local, obedecer ao elenco estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas, adequando do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa e Receita Orçamentaria, neste Plano Plurianual.

Parágrafo único. Ressalvadas as disposições desta lei, ficam vedadas, sem a prévia autorização legislativa, quaisquer modificações nos termos descritivos das metas, unidades de medidas, produtos e/ou objetivos e respectivos valores previstos nas tabelas e quadros demonstrativos desta lei para os exercícios a que se referem.

**Art. 13.** A Administração municipal deve, durante o período vigente do PPA:

I - Viabilizar a plena execução monitoramento e avaliação do plano municipal da Primeira Infância;

II - Fortalecer a política para a Primeira Infância assegurando as ações do comitê intersetorial;

III - Acompanhar e monitorar a execução das metas previstas no Plano Municipal da Primeira Infância;

IV - Executar as ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância.

**Art. 14.** A definição do conceito de Agenda Transversal é o “conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhadas de maneira eficaz e efetiva”.

**Art. 15.** Fica disposta a indicação de que crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.

**Art. 16.** A Agenda Transversal terá uma previsão de até 120 dias após a publicação da Lei para ser divulgada.

**Art. 17.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre (CE),

em 25 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO Assinado de forma digital  
LIMA por FLAVIO SALVIANO  
FILHO:0454782136 LIMA FILHO:04547821364  
Dados: 2025.10.01  
11:01:40 -03'00'  
4 FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE),
nº <u>3808</u> , de <u>26/09/25</u> ,
pág(s) <u>394-47</u> , nos termos da Lei Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro de 2019.



## ***ANEXO I***

### **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL**

#### **Economia**

*A atividade economia de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura, na pecuária, atividades comerciais e está comprovado que a ausência de uma política governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sobrevivência de seus familiares, esta ausência, tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego em outras regiões do país.*

#### **Objetivos**

*A melhoria na qualidade de vida de nossa população é a própria razão de ser e existir, da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.*

*Os objetivos que apesar de carecerem de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de planejamento a longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.*

*A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto aos dispêndios de custeio quanto ao de investimento.*

#### **Objetivos gerais**

*O PPA – Plano Plurianual do Município tem como objetivos gerais:*

- 1- *Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.*
- 2- *Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.*
- 3- *Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões*
- 4- *Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras*
- 5- *Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas,*



*entidades de classes, entidades comunitárias e própria sociedade.*

- 6- *Estabelecimento de prioridade e metas factíveis.*
- 7- *Melhoria da eficiência na realização dispêndios públicos.*
- 8- *Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.*
- 9- *Transmissão à sociedade dos propósitos da administração*



## **ANEXO II**

### **DIRETRIZES GERAIS DO PPA**

#### **Desenvolvimento Integrado do Município**

*As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes tanto na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, caça predatória e a poluição das águas. Por isso necessário se faz;*

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a Sede.
- 3- Promover o Crescimento equilibrado do Município, através de oferta de serviços públicos e de investimentos descentralizado.
- 4- Induzi a criação de emprego e renda através de uma política de incentivo e fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente.

#### **Educação e Capacitação da população**

*O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela educação, pela disseminação dos conhecimentos científico e tecnológico e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.*

*Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá programar as seguintes metas, durante o quadriênio 2026/2029:*

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrentes da construção, ampliação, reforma, restauração e



*reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existente no Município.*

- 2- *Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de profissionais da educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.*
- 3- *Implementar programa de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e matérias de apoio pedagógico.*
- 4- *Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminando conhecimento indispensável aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escola de ensino da ciência da informática do município.*
- 5- *Dar continuidade ao programa de erradicação do analfabetismo no Município, mácula que avulta o exercício da cidadania.*
- 6- *Treinar a população, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para competição do mercado de emprego e para novos desafios da economia globalizada*

### **Saúde da População**

*Ter acesso ao serviço básico de saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.*

*No seguimento da saúde do Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:*

- 1- *Concepção de novas políticas de saúde que sejam participativas, solidárias e igualitárias.*
- 2- *Melhoria de atendimento primário da saúde, mediante ampliação do PSF – Programa Saúde da Família.*
- 3- *Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.*
- 4- *Firmar convênios com objetos de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.*

### **Melhoria da Qualidade de Vida**



*Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de formas abrangentes e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos resultados.*

*Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:*

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de saúde, educação, saneamento básico, ação social e desporto.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída do processo de ascensão social, tomando por base as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de áreas de preservação, tornado-os, cada vez mais um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente às Organizações Comunitárias Capazes e Cadastradas.

#### **Recuperação do Incremento da Infraestrutura**

*O Município de VÁRZEA ALEGRE como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.*

*O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2026 a 2029, as seguintes ações voltadas para essa área:*

- 1- Consolidação da Infra - Estrutura da sede do Município e da sede dos Distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgoto sanitário e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural. Melhoria e ampliação da rede de comunicação e telecomunicação do Município. Implantação de melhorias no sistema viário do município.  
Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000
- 4- “Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- 5- *Urbanização de praças, parques e jardins, no município.*

### **Aprimoramento da Gestão Municipal**

*As diretrizes anteriores serão mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.*

*O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:*

- 1- *Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população*
- 2- *Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;*
- 3- *Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual.*
- 4- *Aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gasto de custeio.*
- 5- *Construção, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dá melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.*

### **Programas Setoriais de Planejamento**

#### **Gabinete do Prefeito:**

*Os Gabinetes do Prefeito e Vice terão a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as unidades Gestoras da Administração responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando desta repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se faça necessária ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia do Sr. Prefeito Municipal.*

#### **Eixo de Atuação: Gabinete do Prefeito – Município de Várzea Alegre/CE**

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



## 1. Apresentação

O Gabinete do Prefeito é responsável pela coordenação direta das ações estratégicas do Executivo Municipal, articulando políticas públicas, assessorando o Chefe do Executivo e promovendo o relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades privadas, sociedade civil e comunidade em geral.

O presente plano apresenta diretrizes, programas e metas para o período 2026–2029, alinhados às prioridades da gestão municipal e ao desenvolvimento sustentável do município.

## 2. Objetivos Estratégicos

1. **Fortalecer a coordenação e a integração** das ações das secretarias municipais.
2. **Aprimorar a comunicação institucional** com a população e órgãos de imprensa.
3. **Promover a transparência** e o acesso à informação.
4. **Ampliar parcerias e convênios** com governos estadual e federal, além de organismos privados e internacionais.
5. **Aprimorar a gestão participativa**, estimulando o diálogo entre poder público e sociedade.
6. **Modernizar processos administrativos**, garantindo mais eficiência e agilidade.

## 3. Programas e Ações Propostas

### Programa 1 – Gestão Integrada e Participativa

**Objetivo:** Ampliar a capacidade de planejamento e integração de ações governamentais.

#### Ações Indicativas:

- Realização de reuniões periódicas de alinhamento entre secretarias.
- Implantação de sistema digital integrado de gestão de projetos estratégicos.
- Criação de um calendário anual de audiências públicas itinerantes nos bairros e distritos.
- Implementação do “Gabinete Itinerante” para atendimento da população nas comunidades.

### Programa 2 – Comunicação e Relacionamento Institucional

**Objetivo:** Melhorar o fluxo de informações internas e externas, fortalecendo a imagem da gestão.

#### Ações Indicativas:

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- Modernização do site oficial e canais digitais da Prefeitura.
- Ampliação da presença em redes sociais com linguagem cidadã e informativa.
- Criação de um **Boletim Municipal Digital** mensal.
- Treinamento de porta-vozes e servidores para atendimento à imprensa.
- Organização de coletivas e eventos de prestação de contas periódicos.

### **Programa 3 – Transparência e Controle Social**

**Objetivo:** Garantir que a população tenha acesso claro e ágil às informações públicas.

#### **Ações Indicativas:**

- Ampliação do Portal da Transparência, com linguagem simplificada.
- Criação de painel de monitoramento de obras e serviços públicos.
- Divulgação semestral dos resultados e indicadores de governo.
- Apoio a conselhos municipais e incentivo à participação popular.

### **Programa 4 – Captação de Recursos e Parcerias**

**Objetivo:** Maximizar recursos para investimentos municipais.

#### **Ações Indicativas:**

- Estruturação de núcleo técnico para elaboração de projetos e captação de recursos.
- Mapeamento de editais e programas de financiamento em todas as esferas.
- Estreitamento das relações com parlamentares para obtenção de emendas.
- Parcerias com instituições de ensino e pesquisa para inovação em políticas públicas.

### **Programa 5 – Modernização Administrativa**

**Objetivo:** Garantir eficiência, economicidade e inovação na gestão.

#### **Ações Indicativas:**

- Implantação de sistema eletrônico de processos administrativos (eliminação de papel).
- Capacitação contínua da equipe do Gabinete.
- Revisão e atualização de normas e fluxos internos.
- Adoção de indicadores de desempenho e painéis de acompanhamento de metas.

## **5. Público-Alvo**

- População de Várzea Alegre.
- Órgãos da administração pública municipal.
- Instituições públicas e privadas.
- Organizações da sociedade civil.

## **6. Resultados Esperados**

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- Maior proximidade entre gestão e comunidade.
- Processos internos mais ágeis e transparentes.
- Crescimento no volume de recursos externos captados.
- Maior visibilidade e credibilidade da gestão municipal.

**Procuradoria Jurídica do Município:**

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência de prestar assessoria jurídica ao Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

**Unidades Gestoras de Administração e Finanças:**

As Unidades Gestoras de administração e finanças terão a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo ao seu cargo o interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutindo as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações levando-as para a provação prévia do Sr. Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pelas Unidades Gestoras, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos.
- 2- Preparação e implementação de programas permanentes de Capacitação e de Qualificação dos servidores;
- 3- Realização do inventário e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, industriais e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional devidamente habilitado;
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal.
- 6- Estabelecimento da Comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços



*firmado entre os fornecedores e/ou prestadores de serviços e Fazenda Pública.*

- 7- *Manutenção, através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizado sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.*
- 8- *Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.*
- 9- *Preparação e implantação, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo material, serviços e recursos.*

*Às Unidades Gestoras de administração e de finanças, incumbem ainda prover o aumento das receitas municipais que em decorrência constitucional (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições, antes executadas com recursos federais e estaduais, em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*O Município precisará se adequar a esta realidade priorizando ações e racionalizando a locação de recursos, tarefa esta, que a esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, prover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providencias e ajuste concomitantes nas despesas e orientando as demais Unidades Gestoras.*

*Cabe ao responsável pelo comando de cada Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atendimento das metas deste PPA .*

*O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação relevante o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pelas Unidades Gestoras serão:*

- 1- *Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.*
- 2- *Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficiência e a redução de inadimplências.*



- 3- *Identificações de fontes especiais para a ampliação das receitas em novos investimentos.*
- 4- *Aperfeiçoamento do controle de despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.*
- 5- *Atualização do cadastro técnico municipal, para correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.*
- 6- *Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.*
- 7- *Qualificação dos Recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.*

#### **Unidade Gestora de Educação**

*A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da educação é o “PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”.*

*No contexto atual, a educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.*

*Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de seu substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada participativa e operacionalmente descentralizada.*

O presente instrumento de planejamento especifica necessidades de aspectos diversos para oferecer maior qualidade no funcionamento geral da Secretaria Municipal de Educação.



## PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026 –2029

### EIXO: EDUCAÇÃO

#### 1. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- 
- Meta 1.1: Investir na formação continuada dos profissionais da educação.
  - Parcerias com universidades para especialização gratuita.
  - Programa municipal de formação continuada (presencial e EAD).
  -
- Meta 1.2: Mentorias para Professores e Coordenadores Escolares
- Apoio na Implementação de Projetos Curriculares
- Formação Contínua

#### 2. ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR

- Meta 2.1: Melhorar a infraestrutura das escolas.
  - Reforma e ampliação de unidades escolares.
  - Criação de bibliotecas atualizadas e digitais.
  - Espaços maker e laboratórios de ciências e informática.
  - • Acessibilidade nos espaços escolares (quadras, banheiros)
    - Extintores nas Unidades escolares.
- 
- Meta 2.2: Um novo prédio para a secretaria de educação com espaço para formações e acessibilidade.
- Meta 2.3: Instituição do PDDE municipal
- Meta 2.4: Aquisição de material permanente para renovação dos equipamentos das unidades de Ensino.
- Meta 2.5: Reforma das instalações da Secretaria Municipal de Educação, incluindo reforma do auditório



- Meta 2.6: Aperfeiçoamento nas ofertas de transporte escolar, merenda escolar e qualidade de Ensino
- Meta 2.7: Ampliação da maioria das escolas, visando o conforto no atendimento dos alunos dos alunos do ensino regular, Tempo Integral e creches.

### 3. ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESCOLAR

- Meta 3.1: Garantir condições para a permanência dos alunos na escola.
  - Distribuição de kits escolares e ferramenta.
  - Apoio psicossocial e pedagógico para alunos vulneráveis.
  - 3.2: Criação dos “Núcleos de Permanência Escolar” - Equipe formada por professores, gestores, psicólogo escolar, assistente social e representante da família.

### 4. QUALIDADE DO ENSINO E APRENDIZAGEM

- Meta 4.1: Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.
  - Programa de letramento na idade certa.
  - Criação de clubes escolares (leitura, ciências, robótica, etc.).
  - Monitoramento das aprendizagens com base em avaliações externas.
  - Reforço escolar direcionado.
  - Uso de tecnologias educacionais.
  - Apoio na Implementação de Projetos Curriculares despertando o senso da pesquisa científica.

### 5. EDUCAÇÃO INTEGRAL E INCLUSIVA

- Meta 5.1: Ampliar o atendimento em tempo integral.
    - Expansão da jornada escolar.
    - Atividades extracurriculares (esporte, artes, música, teatro, libras).
- Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- Meta 5.2: Promover a educação inclusiva.
  - Formação de professores para inclusão.
  - Políticas de combate às desigualdades e discriminação.
  -
- Meta 5.3: Brinquedotecas para momentos lúdicos nas escolas.
- 
- Meta 5.4: Realizar formações continuadas sobre a inclusão, neurodesenvolvimento e práticas pedagógicas adaptadas.
- 
- Meta 5.5: Um ambiente apropriado para escuta e acolhimento na secretaria de educação, adaptado, acessível e funcional as necessidades do aluno(a) ou família favorecendo privacidade durante o atendimento.
- 
- Meta 5.7: Intervenções contínuas com pedagogas e psicopedagogas nas instituições públicas municipais de ensino.

## 6. GESTÃO E INOVAÇÃO EDUCACIONAL

- Meta 6.1: Modernizar a gestão educacional.
  - Sistemas digitais para matrículas, frequência e boletins.
  - Avaliação institucional e pedagógica das escolas.
  - Criação de ouvidoria escolar.
  - Parcerias para inovação tecnológica.
- Lousas digitais e multimídias.
- Meta 6.2: Criar um Sistema Educacional coerente e articulado, garantindo a efetividade com ações e políticas públicas;
- Oferecer Cursos para que os Professores se sintam confortáveis e confiáveis no uso da tecnologia, promovendo a inovação no ensino.



## 7. EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- 
- Meta 7.1: Universalizar o acesso à educação infantil.
  - Ampliação de vagas em creches e pré-escolas.
  - Atendimento integral a crianças de 4 a 5 anos.
- Meta 7.2: Garantir a aprendizagem no ensino fundamental.
  - Avaliações diagnósticas e intervenções precoces.
  -
- Meta 7.3: A criação de uma sala de leitura tem como objetivo fortalecer as práticas de letramento, estimular o gosto pela leitura e ampliar as oportunidades de aprendizagem por meio do acesso a acervos literários diversificados, rodas de leitura e projetos pedagógicos integrados.
- Meta 7.4: Parque na área externa das instituições de Educação Infantil
- Meta 7.5: Ampliação de vagas para as crianças, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade.

Criar um Sistema Educacional coerente e articulado, garantindo a efetividade com ações e políticas públicas.

Oferecer Cursos para que os Professores se sintam confortáveis e confiáveis no uso da tecnologia, promovendo a inovação no ensino.

### **Unidade Gestora de Saúde:**

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico social sustentável e contribuem para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base nesse enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.



A mortalidade infantil, a desnutrição, essas doenças infectocontagiosas, somadas a violência, constituem nas principais “causas mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da saúde em nosso município, a Unidade Gestora de saúde com vista a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde — SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

*O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sobre coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.*

**PLANEJAMENTO 2026/2029**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

BLOCO	GRUPO	AÇÃO
	Atenção Básica	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde no Bairro Zezinho Costa. Construção de 01 Unidade Básica de Saúde no Bairro Betânia
	Atenção Básica	Construção de um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Municipal
	Secretaria de Saúde	Construção da Sede própria da Secretaria Municipal de Saúde
	Atenção Especializada / MAC	Construção do Centro de Especialidades de Várzea Alegre
	Vigilância a Saúde	Construção de Unidade de Zoonoses
	Atenção Básica	Reforma e/ou ampliação de 05 Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Reforma de pontos de apoio a ESF dos Distritos



<b>Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (Investimento)</b>	MAC	Reforma e/ou ampliação da Estrutura física dos serviços da Rede de Urgência e Emergência (SAMU e Setor de Ambulância)
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A, simples remoção.
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de 1 ambulância unidade avançada tipo UTI
	Secretaria de Saúde / Atenção Básica	Aquisição de 3 veículos pequeno porte para Estratégia Saúde da Família.
	Vigilância a Saúde	Aquisição de 01 veículo tipo 4x4 para o núcleo de endemias.
	Secretaria de Saúde	Aquisição de 1 ônibus a ser destinado ao transporte sanitário de pacientes.
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de veículo de pequeno porte para as atividades do CAPS.
	Atenção Básica	Locação de imóvel para ponto de apoio a ESF nos distritos.
	Secretaria de Saúde / Vigilância a Saúde	Aquisição de 02 câmaras de conservação para acondicionamento dos imunobiológicos da Rede de Frio.
	Secretaria de Saúde / Atenção Básica	Reposição de computadores e/ou notebooks e materiais de informática para informatização da Atenção Primária a Saúde
	Atenção Básica	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM)
	Secretaria de Saúde / MAC	Pleitear recursos junto ao Governo Estadual e Federal para investir em reforma e ampliação da Unidade Hospitalar local.



Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (Investimento)		
---	--	--

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

BLOCO	GRUPO	AÇÃO
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Promover Cursos de Qualificação / Treinamentos para os profissionais de Saúde
	Gestão	Reestruturação do Organograma da Secretaria de Saúde com atualização de cargos e vencimentos.
	Vigilância a Saúde	Implementar o Programa de Vigilância a Saúde do trabalhador.
	Gestão / Atenção Básica	Implementar o Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência.
	Atenção Básica	Implementar o Programa Saúde do Idoso
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, MAC	Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos da saúde.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, MAC	Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos médicos hospitalares e equipamentos odontológicos
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Garantir a manutenção e execução dos programas de atenção a saúde existentes



<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)</b>	<b>Gestão / MAC</b>	Ampliar e/ou implantar a oferta de consultas e exames especializados com contratação de especialistas para execução de procedimentos nas áreas de neurologia, cardiologia, otorrinolaringologia, urologia, dermatologia, vascular, ultrassonografia, eletrocardiograma, endoscopia.
	<b>Gestão / Atenção Básica / MAC</b>	Implantar a marcação de exames e consultas especializadas em 100% das Unidades de Saúde.
	<b>Gestão</b>	Garantir incentivo financeiro aos profissionais de saúde mediante desempenho e cumprimento de metas de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e Lei do Novo Financiamento da Atenção Primária
	<b>Gestão</b>	Manter investimento no Ponto Eletrônico como forma de monitoramento e controle de frequência dos servidores da saúde.
	<b>Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus</b>	Garantir a aquisição de medicamentos, insumos e matérias necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde
	<b>Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus</b>	Garantir Equipamentos de proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde
	<b>Gestão / Atenção Especializada</b>	Manter e/ou Ampliar os especialistas da Atenção Especializada
	<b>Atenção Básica</b>	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal
	<b>Atenção Básica</b>	Ampliar as salas de observação nas Unidades Básicas de Saúde
	<b>Atenção Básica</b>	Garantir o funcionamento eficaz do SAD



	Vigilância a Saúde	Executar com periodicidade a limpeza, desinfecção e sanitização das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde.
	Atenção Básica / MAC	Inserir nas ações de saúde o matriciamento em saúde mental na Estratégia Saúde da família.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC	Garantir fardamento para profissionais de saúde
	Gestão / Assistência Farmacêutica	Implantar o Programa Farmácia Viva.
	Gestão / Assistência Farmacêutica	Implantar estratégias de otimizar entrega de medicamentos a população, bem como fortalecer as orientações sobre o uso racional de medicamentos.
	Gestão / MAC	Implementar o Programa de tabagismo no CAPS
	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Ministério da Saúde o repasse financeiro para custeio da Sala de Estabilização.
	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação de UTI Neo no Hospital São Raimundo.
	Atenção Básica/Gestão	Fortalecer as e-multis com profissionais de saúde mental na atenção primária à saúde: assistente social e psicólogo.
	Assistência Farmacêutica	Garantir o controle de medicamentos através do Hórus
	Atenção Básica	Implantar/Ampliar os atendimentos noturnos nas Unidades Básicas de Saúde
	Gestão / MAC	Realização de chamamento público para realização de: Mamografias, Ressonâncias Magnéticas, Tomografias, Aquisição de óculos, aparelhos auditivos, laboratório portátil, próteses dentárias a preço de tabela SUS;



	Atenção Básica/Gestão	Implantação do laboratório portátil para realização de exames laboratoriais de rotina nas Unidades Básicas de Saúde
	Atenção Básica/Gestão	Ampliação da realização dos testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo o Teste de Gravidez
	Gestão	Firmar parcerias com Centros de Formação para capacitação permanente dos profissionais de saúde

#### **UNIDADE GESTORA DE INCLUSÃO SOCIAL:**

Unidade Gestora de Inclusão Social: FMAS

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de inclusão social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais, consubstanciados e especificados na Lei de Assistência Social — Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública. A Unidade Gestora de inclusão social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de assistência social do município envolverá.

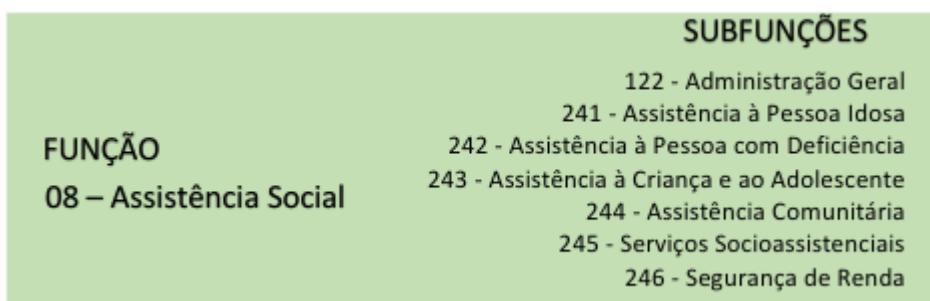
- 1- A criança desde zero aos doze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- As pessoas com deficiência em geral;
- 5- Os em situação de vulnerabilidade e em risco social, humana e econômica;
- 6- As pessoas idosas;
- 7- As mulheres;
- 8- Aos pretos, negros, povos originários, povos tradicionais, povos de terreiros, ciganos; e
- 9- A população LGBTQIA+;

É dever da Unidade Gestora de Assistência Social, observar que a geração de emprego e a assistência social têm como público-alvo as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTENCIA SOCIAL SERA PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL E TEM POR OBJETIVO".

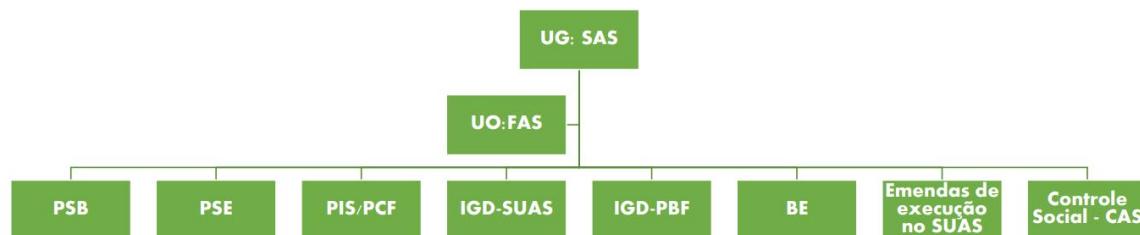


### A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência
- 5- À velhice
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.



**A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:**



**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO**

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

**“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”**



Ação	
2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Meta Específica: Garantir a manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Iniciativas	
319011	Garantir os vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento.
319013	Cumprimento das Obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgão oficiais.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercício Anteriores atendendo aos dispositivos legais.
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município para qualificação, informação e resoluções inerentes a administração
339030	Aquisição de Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339031	Despertar o interesse cultural, artístico, científico, desportivo, através de premiações e incentivos.
00339032	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.
00339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção.
00339035	Contratação de Serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para o melhor andamento da administração.
00339039	Contratação de serviços especializados de pessoas jurídicas contribuindo para melhor andamento da administração.
00319092	Reconhecimento das Dívidas e Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais.
00339093	Pagamento de Indenizações e Restituições
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.



0137	Assistência Social Geral
	Meta Específica: Ampliar a assistência para 12.000 assistido ano através dos programas de assistência e centro de assistência

Ação	
2062	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral
	Meta Específica: Elaborar, implementar, monitorar e institucionalizar a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, garantindo a articulação intersetorial das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar, igualdade racial, juventude e direitos humanos, no município até o final de 2027.
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339036	Contratação de serviços especializados (consultores, facilitadores, técnicos para elaboração da Agenda)
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
339037	Locação de veículos --
339033	Passagens e despesas com locomoção -
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais;
339032	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção



339047	Cumprimento com as Obrigações Tributárias e Contributivas
335043	Financiamento a empresas do terceiro setor através de Subvenções Sociais.
339008	Outros Benefícios Assistenciais
335043	Subvenções Sociais
339046	Serviços Gerais de Terceiros

Ação	
	Promoção do Trabalho e Inclusão Produtiva no Município
Meta Específica:	Garantir, até o final do PPA, a inclusão produtiva e o acesso ao trabalho digno para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de capacitação profissional, oficinas de empreendedorismo, intermediação de vagas de emprego e articulação com parceiros públicos e privados para geração de oportunidades de trabalho e renda.
Iniciativas	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais
319014	Diárias – Civil
339030	Material de Consumo
339032	Material para Distribuição Gratauta
339033	Passagens e Despesas com Locomoção
339035	Serviços de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Serviços Especializados - Pessoa Jurídica
339092	Despesas de Exercícios Anteriores (Despesas Correntes)
449051	Obras e Instalações
449052	Equipamentos e Material Permanente
449092	Despesas de Exercícios Anteriores (Despesas de Capital)

Ação	
1023	Construção e Ampliação de CRAS
Meta Específica:	Construção e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), contribuindo para a melhoria da execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliando a cobertura dos territórios vulneráveis e garantindo espaços adequados para a execução dos serviços, especialmente o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.



Iniciativas	
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Ação	
1024	Construção de Albergues e Casa de Apoio Centro de Acolhida e Apoio Social – CAAS
	Meta Específica: Construção de um Centro de Acolhida e Apoio Social – CAAS para atendimento emergencial e acolhimento temporário de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco ou abandono, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Contemplando a implementação de atividades continuadas que promovam acolhida, bem-estar, fortalecimento de vínculos e formação humana, contribuindo para o desenvolvimento integral e o resgate da dignidade. -
Iniciativas	
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

### Justificativa Técnica

Considerando a demanda crescente por acolhimento emergencial e temporário, especialmente em períodos de calamidade, desabrigo, abandono ou violação de direitos, a construção do CAAS será fundamental para assegurar os direitos de cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na LOAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O equipamento fortalecerá a rede socioassistencial do município com foco na alta complexidade, integrando ações de acolhimento e promoção de autonomia com dignidade.

### Normatizações e Leis

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS
- Diretrizes do FNAS e da Portaria MDS nº 1.044/2024

Ação	
1025	Construção e Implantação do Centro de Artesanato e Economia Solidária no SUAS -
Meta Específica: Construir e implantar um Centro de Artesanato vinculado ao SUAS para apoiar a produção, divulgação e comercialização de produtos artesanais por grupos socioassistenciais acompanhados pelo CRAS e CREAS, fortalecendo a geração de renda, a autonomia econômica e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade. O espaço promoverá capacitação técnica, apoio psicossocial e atividades de fortalecimento de vínculos, integrando ações socioassistenciais e econômicas para o desenvolvimento local. -	
Iniciativas	
00449051	Investimento com estudos e projeto; início, prosseguimento e conclusão de obras, pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas. Pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central etc.
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficiência na execução dos serviços públicos.

#### Justificativa Técnica

A construção e implantação do Centro de Artesanato e Economia Solidária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui uma estratégia fundamental para promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais municipais, especialmente pelo CRAS e CREAS.

O SUAS, ao organizar a política pública de assistência social, não apenas oferece proteção social, mas também articula ações que promovem o fortalecimento de vínculos sociais e o desenvolvimento de capacidades produtivas, essenciais para a superação da pobreza e exclusão social. Nesse contexto, o apoio a grupos produtivos e empreendimentos de economia solidária configura-se como ação prioritária para ampliar oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

#### Normatizações e Leis

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
- Portaria MDS nº 113/2015 – Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários no SUAS

Programa	
0131	Amparo Assistencial a Criança  Meta Específica: Assegurar a implementação e o funcionamento contínuo de políticas públicas, fundos e conselhos vinculados à infância e adolescência, incluindo o fortalecimento do CMDCA, a gestão eficiente do FIA e o financiamento de ações que garantam o desenvolvimento pleno, a proteção social e a participação cidadã de crianças e adolescentes no município.

Ação	Implementação da Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
0131	Amparo Assistencial a Criança  Meta Específica: Elaborar, implementar, monitorar e institucionalizar a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, garantindo a articulação intersetorial das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar, igualdade racial, juventude e direitos humanos, no município até o final de 2027.
Iniciativas	
39014	Concessão de diárias para servidores e técnicos participarem de oficinas, reuniões e fóruns
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339036	Contratação de serviços especializados (consultores, facilitadores, técnicos para elaboração da Agenda)
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipamento e mobiliário para salas de reunião e espaço destinado às ações da Agenda Transversal

\*Ofício nº 001/2025 – Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028

Ação	
2026	Manutenção do Conselho Tutelar  Meta Específica: Manutenção do funcionamento do Conselho Tutelar.



Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
335043	Financiamento a empresas do terceiro setor atras de subvenções sociais;
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339032	Locação de Imóveis
339033	Passagens e despesas com locomoção

**Nova Iniciativa:** 339032 – Locação de Imóveis - Locação de imóvel para garantir o funcionamento adequado do Conselho Tutelar, assegurando condições físicas compatíveis com o atendimento às demandas relacionadas à proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Justificativa:** A locação de imóvel visa garantir espaço físico adequado e acessível ao funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando infraestrutura mínima para atendimento à população, acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, e o pleno exercício das atribuições legais dos conselheiros tutelares, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Ação	
2065	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos
	Meta Específica: Implantar e manter em pleno funcionamento os Conselhos Municipais de Direitos, assegurando estrutura técnica, administrativa e financeira para garantir a atuação regular, participativa e qualificada desses colegiados, conforme preveem os marcos legais e as políticas públicas nacionais. (Conselhos contemplados: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social; CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CMDI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; CMDM – Conselho Municipal dos



Direitos da Mulher; CMJ – Conselho Municipal da Juventude; CMPcD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e CMPDDH-LGBT – Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de LGBTs;

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores;
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
449051	Investimento com estudos e projetos; inicio, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
335043	Subvenções Sociais

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência (FIA)

**Meta Específica:**

<b>Iniciativas</b>	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção -
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
<b>Ação</b>	
2075	Funcionamento do Fundo De Segurança Alimentar e Nutricional
<b>Meta Específica:</b>	
<b>Iniciativas</b>	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo



	para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo da pessoa Idosa
<b>Meta Específica:</b>	
<b>Iniciativas</b>	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis



449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
--------	--

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo De defesa dos direitos da mulher
<b>Meta Específica:</b>	
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo De Juventude
<b>Meta Específica:</b>	
Iniciativas	



319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2075	Funcionamento do Fundo Da Pessoa com Deficiência
<b>Meta Específica:</b>	
Iniciativas	
319011	Garantia dos Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil do Quadro de agentes públicos em folha de pagamento;
319013	Cumprimentos das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplência perante a órgãos oficiais;
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo



	para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração
445092	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339037	Locação de veículos
339033	Passagens e despesas com locomoção
339032	Locação de Imóveis -
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

---

**ORGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão do SUAS
	Meta Específica: Promover o aprimoramento contínuo da gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com foco na melhoria do desempenho nos indicadores do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS), assegurando a eficiência administrativa, a qualificação dos serviços e a articulação entre os entes federativos.
Iniciativas	
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei



339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;

Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Meta Específica:	Fortalecer e qualificar a gestão descentralizada da Política de Assistência Social, por meio da melhoria contínua dos indicadores do IGD-SUAS, assegurando a adequada execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o cumprimento das condicionalidades de gestão, a qualificação técnica das equipes e a efetividade do controle social, até o final do exercício vigente.
Iniciativas	
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;

Ação	
XXXX	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único
Meta Específica:	Fortalecer os processos de gestão, acompanhamento e execução do Programa Bolsa Família, com foco na atualização cadastral, cumprimento das condicionalidades, aprimoramento dos sistemas de gestão, qualificação da equipe técnica



e articulação intersetorial, garantindo maior eficiência, transparência e efetividade no atendimento às famílias beneficiárias.

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução



	dos serviços públicos.
--	------------------------

Ação	
	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único
<b>Meta Específica:</b>	Fortalecer os processos de gestão, acompanhamento e execução do Programa Bolsa Família, com foco na atualização cadastral, cumprimento das condicionalidades, aprimoramento dos sistemas de gestão, qualificação da equipe técnica e articulação intersetorial, garantindo maior eficiência, transparéncia e efetividade no atendimento às famílias beneficiárias.
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.



339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2063	Primeira Infância No SUAS – Criança Feliz.

**Meta Específica:** Fortalecer os processos de gestão, acompanhamento e execução do Programa Bolsa Família, com foco na atualização cadastral, cumprimento das condicionalidades, aprimoramento dos sistemas de gestão, qualificação da equipe técnica e articulação intersetorial, garantindo maior eficiência, transparência e efetividade no atendimento às famílias beneficiárias.

Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria



339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV
<b>Meta Específica:</b>	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários, por meio da oferta regular de atividades socioeducativas e de convivência grupal nos CRAS e unidades referenciadas, priorizando crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais



339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
459061	Aquisição de imóveis;

Ação	
2068	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família — PAIF/ CRAS
<b>Meta Específica:</b>	Garantir a oferta regular, qualificada e territorializada do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de risco social e a ampliação do acesso a direitos por meio da referência e da articulação com a rede de políticas públicas.
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS



319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
459061	Aquisição de imóveis;



Ação	
<b>2065</b>	<b>Manutenção da Gestão dos Benefícios Eventuais</b>
<b>Meta Específica:</b> Assegurar a provisão e a gestão dos Benefícios Eventuais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por meio da concessão de auxílios financeiros ou materiais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou emergência social, garantindo resposta imediata a necessidades urgentes como nascimento, morte, calamidade pública ou situações de desproteção social.	
Iniciativas	
339032	Material para Distribuição Gratuita
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339033	Passagens e Despesas com Locomoção
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;

Ação	
XXXX	08.245.Xxx.X.Xxx – Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Social
<b>Meta Específica:</b> Executar recursos oriundos de emendas parlamentares individuais ou coletivas destinadas à Política de Assistência Social, com o objetivo de ampliar, fortalecer ou qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	
Iniciativas	
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas



339092	Despesas de Exercícios Anteriores
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
449092	Despesas de Exercícios Anteriores (com natureza de capital)

Ação	
	08.244. – PROCADSUAS
Meta Específica:	Apoiar com suporte técnico e operacional os municípios, visando à melhoria do atendimento às famílias nos postos do Cadastro Único, com aumento da capacidade de registro, atualização cadastral e orientação à população em situação de vulnerabilidade social.
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319013	Obrigações Patronais – INSS
319092	Reconhecimento, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos;
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas;
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
335041	Contribuições
335043	Subvenções Sociais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras;
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrente de contratos de terceirização
339035	Serviço de Consultoria
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339037	Locação de Mão-de-obra
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica



449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339091	Sentenças Judiciais
339095	Indenizações e Restituições
339096	Indenização de Despesas De pessoal Requisitado
449051	Obras e Instalações
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
449092	Despesas de Exercícios Anteriores (com natureza de capital)

Ação	
2070	Programa BPC Escola
<b>Meta Específica:</b> Promover o acompanhamento intersetorial dos beneficiários do BPC em idade escolar, visando à garantia do acesso, permanência e participação na educação básica, por meio da articulação entre as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.	
Iniciativas	
339030	Aquisição de material de consumo para eventos, workshops e materiais de apoio;
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de empresa especializada para suporte técnico e comunicação

#### Unidades Gestoras de Infraestrutura e Obras:

A Unidade Gestora de Infra – Estrutura Obras e Urbanismo exercerão, conjuntamente, as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte, com o objetivo de aumentar a especialização nessa área e de melhorar o desempenho de serviços públicos pertinentes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**OBJETIVO GERAL**

*Manter as atividades administrativas e operacionais para melhoria da prestação de serviços ao público.*

**ZONA URBANA**

- *Conclusão, aprovação e execução do Plano Diretor;*
- *Promover a regularização fundiária das áreas urbanas dos loteamentos consolidados;*
- *Ampliação do código de postura;*
- *Elaborar e Promover o Plano de Mobilidade Urbana da Cidade;*
- *Construção da 4ª etapa do Parque Cívico São Raimundo Nonato;*
- *Construção de um novo Cemitério Público;*
- *Reforma do Terminal Rodoviário Dr. José Iran Costa;*
- *Manutenção e reforma das Praças Públicas;*
- *Reforma do Mercado Velho;*
- *Modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED;*
- *Construção de casas populares;*
- *Concluir a restauração do estádio Dr. Pedro Sátiro;*
- *Aquisição de semáforos;*
- *Aquisição de fotos sensor;*
- *Municipalização da BR230;*
- *Ampliar o consórcio de parcerias para destinação final dos resíduos sólidos;*
- *Construção de areninhas;*
- *Construção uma avenida de acesso da BR230 a CE060 (Rosinha à Grossos);*
- *Construção de um Centro Administrativo.*

**NECESSIDADES POR BAIRRO**

**BAIRRO RIACHINHO**

- *Saneamento básico (complementação);*
- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Limpeza pública;*
- *Construção de Praça no Conjunto Antônio Ulisses;*
- *Manutenção e reforma de praças.*



## **BAIRRO VARJOTA**

- *Complemento de saneamento básico;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Manutenção e reforma da Praça;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação;*
- *Limpeza pública;*
- *Reforma do Ginásio.*

## **BAIRRO GROSSOS**

- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Limpeza pública;*
- *Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde);*
- *Implantação do Saneamento básico;*
- *Reforma da praça e novo acesso a rua existente.*

## **BAIRRO CENTRO**

- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Urbanização das calçadas do Centro;*
- *Recomposição da pavimentação asfáltica;*
- *Requalificação do centro com sinalização adequada.*

## **BAIRRO SANHAROL**

- *Construção de uma praça;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Manutenção dos equipamentos existentes.*

## **BAIRRO ROSINHA**

- *Ampliação do saneamento básico;*
- *Retomada da requalificação urbana;*
- *Construção de uma praça;*

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública.*

#### **BAIRRO PATOS**

- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Continuação da requalificação urbana;*
- *Manutenção do esgotamento sanitário;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico.*
- *Manutenção e reforma da praça;*

#### **BAIRRO SERRINHA E BUENOS AIRES**

- *Construção de uma Praça;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*

#### **BAIRRO ALTO DA PREFEITURA**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Complemento do saneamento Básico;*
- *Revitalização urbanística;*
- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*

#### **BAIRRO ALTO DO TENENTE**

- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Pavimentação;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Construção de uma praça;*

#### **BAIRRO PRAÇA SANTO ANTÔNIO**

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000  
“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Canalização do esgoto lateral da lagoa;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica e em pedra tosca;*
- *Manutenção das praças.*

### **BAIRRO BETÂNIA**

- *Saneamento Básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Construção de Ginásio Poliesportivo;*

### **BAIRRO JUREMAL**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Manutenção e reforma de praça.*

### **BAIRRO VARZANTE E LAGOA ARROZ**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Restaurar a Estrutura Física do Estádio Dr. Pedro Sátiro;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Manutenção e reforma de praça.*

### **BAIRRO ZEZINHO COSTA**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Complementação do saneamento básico;*
- *Limpeza pública;*
- *Pavimentação asfáltica;*
- *Recomposição da pavimentação;*
- *Contenção de taludes com acesso a BR 230.*

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



## **SEDE RURAL**

- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Construção de açudes;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Construção de quadras esportivas;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Construção uma praça do sitio Formiga*

## **NECESSIDADES POR DISTRITO**

### **RIACHO VERDE**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Conclusão da quadra do Sítio Gangorra.*

### **NARANIÚ**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo.*

### **IBICATU**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*



- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Conclusão da Quadra do Sítio Vacaria.*

## **CALABAÇA**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo.*

## **CANINDEZINHO**

- *Manutenção e ampliação da iluminação pública;*
- *Construção e reforma de Passagens molhadas;*
- *Pavimentação de ladeiras;*
- *Piçarramento de estradas vicinais;*
- *Abastecimento d'água;*
- *Aterros com manilhas;*
- *Escavação de poço profundo;*
- *Pavimentação asfáltica da BR230 à Vila Canindezinho*

## **PROPOSTAS PARA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

1. Criar o PAA Municipal – Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea, nos moldes PAA Conab/MDS e apoiar a execução do PAA Estadual/Nacional.
2. Assegurar e ampliar os valores de venda da Agricultura Familiar para o PNAE.
3. Criar Programa de Assistência Técnica para atividades de Apicultura, Bovinocultura, Caprinocultura, Fruticultura e Hortaliças, através de Termo de Cooperação Técnica com instituições afins, garantindo a contratação de Técnicos em cada segmento.
4. Garantir assistência técnica aos Criadores de Tilápia e Camarões, em Tanques Escavados ou Superficiais, contribuindo para a participação no comércio local e regional de peixes.
5. Implantar em parceria com a Colônia de Pescadores Z-31 de Várzea Alegre, Projeto de Crescimento de Alevinos para povoamento dos açudes municipais e Açude Olho D'Água, fortalecendo a Pesca Artesanal do município.
6. Criar e incentivar Unidades Demonstrativas em áreas rurais para realização de Dias de Campo e trocas de experiências.
7. Incentivar e apoiar eventos voltados ao setor agrícola, como feiras, dias de campo, visitas técnicas, gerando emprego, renda e permanência do homem no campo.



8. Assegurar as Contrapartidas Financeiras do Município, ao Programa Garantia Safra.
9. Assegurar e ampliar com apoio técnico e logístico a Revitalização da tradicional Cultura do Arroz, bem como adesão ao Programa Arroz da Gente do Governo Federal.
10. Executar o Projeto de Melhoramento Genético em Bovinos através da Inseminação Artificial, Projeto de Construção de Reserva Alimentar através do Projeto de Silagem, em parceria com a APROVALE – Associação dos Produtores de Leite de Várzea Alegre.
11. Assegurar contrapartida, incentivo e acompanhamento técnico aos projetos de preparo do solo como: Hora Trabalhada, Plantio de Verão e outros, adotando práticas conservacionistas.
12. Incentivar o associativismo, garantindo subvenção à Federação das Associações.
13. Fomentar a implantação de projetos piloto diversificando as atividades agrícolas de: Avicultura, Piscicultura, Suinocultura, entre outros.
14. Oferecer cursos de qualificação para agricultores e técnicos em parceria com SENAR, SEBRAE e outros.
15. Apoiar o funcionamento do SIM – Selo de Inspeção Municipal.
16. Apoiar e ampliar os Sistemas de Abastecimento de Água nas comunidades rurais, em parceria com associações e governos estadual e federal.
17. Apoiar a Regularização Fundiária, promovendo a titularização de propriedades, visando a regularização dos imóveis rurais em parceria com INCRA, DAS e IDACE.
18. Apoiar as oportunidades de crédito em parceria com as agências bancárias para instalações produtivas, equipamentos e insumos na área rural, como também orientar as linhas do PRONAF.
19. Incentivar a instalação de indústrias e fábricas no município, por meio de incentivos logísticos e fiscais viabilizados pelo CIVA - Centro Industrial de Várzea Alegre Antônio Marco Costa, fortalecendo a geração de empregos, o crescimento econômico local e o desenvolvimento sustentável da região.
20. Apoiar e assessorar os MEI - Microempreendedores Individuais, através da sala do MEI em parceria com o SEBRAE.
21. Criar junto ao setor tributário, um Programa de Regularização dos Empreendedores Informais, oportunizando suas legalizações e participação nas oportunidades de mercado.
22. Realizar em parceria com a CDL – Clube de Dirigentes Lojistas do município, para fomentar o crescimento e fortalecimento econômico do comércio local.

COMPROMISSO	META
<b>ESTRUTURA BASICA DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Contratação de servidores</b>	Para formação do quadro de recursos humanos da secretaria afim de melhor atender a demanda existente. Veterinário e Agrônomo
<b>Aquisição de bens</b>	Bens móveis, imóveis materiais de consumo garantindo, assim, o bom funcionamento da secretaria e seus departamentos.



<b>Criar o fundo Municipal de Agricultura,</b>	Para garantir os recursos mínimos as políticas indispensáveis ao fortalecimento da agricultura.
<b>RECURSOS HIDRICOS</b>	
<b>Cisternas</b>	Construir cisternas para captação de água pluviométrica, para abastecimento humano e para produção, apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual e federal na aquisição de cisternas para realizar a universalização no município.
<b>Projeto Água para todos</b>	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual e federal para realizar a universalização dos abastecimentos nas comunidades rurais no município. Implantar: projetos de irrigação com utilização de energia solar.
<b>Projeto São José</b>	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual para o fortalecimento da infraestrutura básica e da organização da agricultura familiar, com implantação de sistema de abastecimento de Água, melhorias sanitárias e mecanização agrícola das comunidades rurais, implantação de agroindústrias fortalecendo as cadeias produtivas do município.
<b>Construção reservatórios hídricos</b>	Açudes, barraginhas, barragens Subterrâneas, barreiros lonados e poços amazonas
<b>Apoio a construção de sistemas de saneamento rural.</b>	Construção de sistema de saneamento básico, promover acesso adequado ao saneamento, ampliação da estação de tratamento de esgoto. Implantação e melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário, contribuindo para o melhoramento de saúde da população rural.
<b>APOIO A PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
<b>PAA</b>	Mobilizar, articular através de reunião



	palestras e seminários os agricultores familiares para adesão ao programa incentivando a produção e a geração de emprego e renda no campo.
<b>PNAE</b>	Mobilizar, articular através de reunião palestras e seminários os agricultores familiares para adesão ao programa incentivando a produção e a geração de emprego e renda no campo, buscando atingir um volume de recursos de 60% do valor recebido do FNDE para alimentação escolar.
<b>Programa terra trabalhada: Período chuvoso e verão.</b>	Incentivar todos os agricultores familiares da cultura de sequeiro ou irrigada com uma ou mais hora, de preparo de solo.
<b>Criar e incentivar feiras da Agricultura Familiar:</b>	Despertando o interesse cultural, artístico, científico, desportivo através Premiações e incentivos.
<b>Aquisição e manutenção de máquinas agrícolas</b>	Os equipamentos que prestam serviços aos pequenos produtores rurais, tais como tratores, implementos agrícolas, moto nivelaoras e retroescavadeiras.
<b>Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades</b>	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural de qualidade para o desenvolvimento rural
	Articular os agricultores familiares nas suas diversas cadeias produtivas para a criação de agroindústrias, com o olhar especial para a fruticultura, apicultura e bovinocultura.
	Contratar entidades para prestar assistência técnica e extensão rural para as propriedades da agricultura familiar
	Promover a formação continuada em assistência técnica e extensão rural para técnicos, agentes, agricultores familiares, assentados de reforma agraria, povos e comunidades tradicionais



<b>Revitalizar a cultura do plantio do arroz.</b>	A cultura do algodão e do arroz com incentivos e a assistência técnicas aos agricultores familiares.
<b>Ampliar a infraestrutura e serviços rurais para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária</b>	Implantar projetos comunitários para geração de ocupação de renda
	Implantar infraestrutura para produção, beneficiamento e comercialização da agricultura familiar
<b>Garantia safra</b>	Garantir o pagamento dos aportes municipais, apoiar com recursos humanos e financeiro no processo de inscrição dos agricultores garantindo a participação de todos aqueles que se enquadrem nos critérios.
<b>Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais,</b>	Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.
<b>Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais,</b>	Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.
<b>Programa hora de plantar</b>	Participar ativamente apoiando com recursos humanos e financeiro.
<b>Promover a regularização fundiária em propriedades junto com o governo do estado e federal</b>	Promover apoio técnico e jurídico aos agricultores para regularização fundiária
	Promover a regularização fundiária em propriedades
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	
<b>Criar o programa de ATER municipal</b>	Contratando profissionais técnicos e de nível superior para melhor assistir aos nossos agricultores familiares.
<b>Apoio e assistência técnica para acesso ao PRONAF</b>	Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do município, dando à equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF),



	cooperativas de crédito tendo como meta propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.
<b>Contratação de serviços de consultoria</b>	Para prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento dos projetos.
<b>Campanha de Vacinação no combate a brucelose</b>	Parceria com o governo estadual para realização da campanha de Vacinação no combate a brucelose.
<b>REALIZAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TECNICAS</b>	
<b>INCRA/ADAGRI/DAS</b>	Realizar termo de cooperação técnica com o INCRA, ADAGRI, SDA para fazer documentação de propriedade rural e emissão de GTA. Atualização do rebanho.
<b>Participar ativamente de fóruns e congressos.</b>	De todos os fóruns, congressos e comitês que debatem as políticas da agricultura familiar e desenvolvimento Econômico.
<b>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>Criar no âmbito administrativo a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico</b>	Para melhor desenvolver as ações do Desenvolvimento econômico e gerar emprego e renda no município.
<b>Apoio a indústria e comercio</b>	Incentivo aos Segmentos de Com. Industria com a implantação de um polo industrial.
	Projeto para adequação de tributos fiscais visando a criação de leis de incentivo criação de novos empreendimentos urbanos e rurais.
<b>Parceria com o SEBRAE/SENAR/FIEC</b>	Na realização de cursos para os micros empreendedores e agricultores familiares.
<b>Realizar diagnóstico local</b>	Criação de um banco de dados de Secretaria Municipal de Desenvolvimento das empresas, microempresa empreendimento rurais.
<b>Apoio a realização de feira de negócio</b>	Criação e manutenção da Feira de negócios para incentivar a produção e gerar renda.
<b>Incentivo financeiro e logístico as associações.</b>	Apoio as associações urbanas e rurais através de subvenções para o fortalecimento das comunidades e diversos seguimentos de produção.



<b>Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais.</b>	<p>Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.</p> <p>Apoiar as feiras da agricultura familiar nas comunidades, distritos e na sede do município</p>
<b>Comercialização da produção</b>	<p>Promover arranjos de oferta e de compra dos produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Comprar os produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PNAE). Comprar os produtos da agricultura familiar para hospitais, postos de saúde, órgãos públicos e equipamentos da assistência social</p> <p>Assegurar a qualidade das estradas e rodagens para garantir o escoamento da produção e o acesso de insumos e serviços para o processo produtivo</p>
<b>Apoio e assistência técnica para acesso ao PRONAF</b>	<p>Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do município, dando A equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), cooperativas de crédito tendo como meta propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.</p>
<b>Apoio logístico e financeiro aos Conselhos Municipais vinculados a secretaria.</b>	<p>Fortalecer os Conselhos Municipais vinculados a secretaria para os mesmos possam dar suporte as políticas de desenvolvimento econômico.</p>
<b>Apoio e assistência técnica para acesso ao FNE comercial</b>	<p>Qualificar a infraestrutura da Secretaria, dando equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica junto aos microempreendedores no acesso ao FNE comercial.</p>



## MEIO AMBIENTE

Ação	Objetivo
Anuências e Licenciamento	Documentar e fornecer autorização das construções e funcionamento de determinados estabelecimentos, verificando a viabilidade de sua instalação no local de acordo com a lei de uso e ocupação do solo.
Coleta seletiva	Reducir a quantidade de resíduos nas ruas, bem como gerar renda para catadores de materiais recicláveis, além de possibilitar a reutilização do material coletado.
Ecoponto	Incentivar as escolas e associações juntamente com a comunidade a direcionar seus produtos recicláveis em um local determinado, já realizando a separação de acordo com o tipo de material.
Logística Auto Reverso	Trabalhar a coleta de material de auto reverso (televisores, lâmpadas, pneus, impressoras etc.), de forma a buscar a retirada da maior quantidade possível do mesmo, além de encaminhá-lo corretamente para o descarte.
Ecológico	Promover incentivo a população da cidade, no que se refere a tomada de medidas de preservação do meio ambiente através de Reservas Públicas, RPPNs, APPs, Unidade de Conservação, Agroflorestas, Silvopastoril, e Floresta municipal.
Horta Urbana	Fomentar a produção de hortas orgânicas nas comunidades da zona urbana, estimulando as famílias o cultivo e consumo de suas próprias hortaliças.
Horta na Escola	Inserir no contexto escolar a produção de hortas, a fim de suprir parte da demanda da merenda escolar, além de trabalhar a questão da educação ambiental.
Viveiro de Mudas	Producir mudas de diferentes espécies para suprir a demanda do município, assim como também utilizá-las nas campanhas ambientais.
Campanha Descarte Consciente	Dar estímulo a campanha de coleta de pilhas, baterias e óleo de cozinha usados, os primeiros para encaminhamento ao descarte adequado, e o último para destiná-lo a reutilização, estimulando a população a fazê-los, por meio da realização de sorteios de prêmios para a melhor participação.



Convênio com ASCAMARVA-Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre- CE.	Estimular a retirada da maior quantidade possível de resíduos sólidos das ruas, além de visar proporcionar a ASCAMARVA melhores condições de trabalho e participação nas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Farmácia Viva	Integrar à administração local a Farmácia viva, um modelo de atendimento farmacêutico que combina o cultivo, a preparação e a aplicação de ervas medicinais e fitoterápicos.
Bem-estar animal	Com o objetivo garantir que os animais sejam tratados com respeito e dignidade, e que suas necessidades físicas e emocionais sejam atendidas. Os cuidados com animais são fundamentais para promover uma sociedade mais compassiva e responsável em relação aos animais.
Incentivo a energias renováveis	Promover a adoção de fontes de energia renováveis, oriundas de recursos naturais que se renovam continuamente, como solar, eólica, hídrica, biomassa e geotérmica, proporcionando opções sustentáveis em relação aos combustíveis fósseis
Educação Ambiental	Reforçar a educação ambiental com o objetivo de sensibilizar a população sobre a relevância da proteção do meio ambiente e incentivar hábitos sustentáveis. Isso implica na formação de valores, saberes e competências que habilitem as pessoas a atuar de maneira responsável em relação ao meio ambiente e a procurar alternativas para as questões ambientais.
Compostagem	Incentivar a população a uma prática simples e eficaz que pode ser adotada pela comunidade, para promover a sustentabilidade e reduzir o impacto ambiental em diversos segmentos como: Melhorar a saúde do solo e a produtividade das plantas, reduzir a quantidade de resíduos orgânicos que são destinados de maneira inadequada e promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e da redução de resíduos.

### METAS ADMINISTRAÇÃO

#### EIXO 1: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

##### 1.1. Digitalização de Processos Administrativos

Implantar sistema eletrônico de tramitação de documentos e processos (e-Gov).



Meta: digitalizar 100% dos processos administrativos até o final do PPA.

### 1.2. Redução da Burocracia Interna

Revisar fluxos internos, eliminando etapas desnecessárias.

Implementar um programa de gestão por processos (BPM).

### 1.3. Criação de um Centro Integrado de Serviços Administrativos

Unificar serviços administrativos (RH, compras, contratos, etc.) em um só local (presencial e/ou virtual).

Melhorar a eficiência e atendimento aos servidores e gestores.

## EIXO 2: GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

### 2.1. Plano de Capacitação Continuada

Estabelecer programa anual de formação e qualificação de servidores.

Priorizar temas como: liderança, gestão pública, tecnologia, LGPD e controle interno.

### 2.2. Programa de Avaliação de Desempenho

Implementar sistema de avaliação com foco em resultados e meritocracia.

Vincular desempenho a progressões e capacitações.

### 2.3. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

Criar ações voltadas à saúde física e mental dos servidores (atendimento psicológico, ginástica laboral, etc.).

Implantar canal interno de apoio psicossocial.

## EIXO 3: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EFICIENTE

### 3.1. Modernização do Sistema de Compras e Contratos

Implementar sistema eletrônico de compras e pregão eletrônico.

Capacitar gestores e fiscais de contratos.

### 3.2. Inventário e Gestão de Bens Patrimoniais

Concluir o inventário físico e digital de todos os bens públicos.



Implantar sistema de controle patrimonial integrado.

### 3.3. Sustentabilidade na Administração Pública

Adotar práticas sustentáveis (compras verdes, economia de papel, energia e água).

Criar selo interno “Administração Sustentável”.

## EIXO 4: GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 4.1. Implantação de Comitês de Governança

Criar comitês setoriais para monitoramento de metas e resultados do PPA.

Fortalecer o controle interno e a auditoria governamental.

### 4.2. Portal da Transparência Ampliado

Melhorar o acesso e usabilidade do portal para facilitar o controle social.

Publicar relatórios periódicos de desempenho administrativo.

## EIXO 5: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### 5.1. Transformação Digital da Secretaria

Implantar um plano diretor de tecnologia da informação (PDTI).

Digitalizar processos, usar dados para decisões e integrar sistemas.

### 5.2. Uso de Inteligência Artificial e BI

Implementar ferramentas de business intelligence para apoiar decisões.

## **METAS SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

### **2. Apresentação**

A Secretaria de Esporte e Lazer é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, atividades físicas e lazer, visando à melhoria da qualidade de vida da população de Várzea Alegre. Este plano estabelece diretrizes, programas e metas para o período 2026–2029, alinhados às prioridades da gestão municipal e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incentivando a prática esportiva, a inclusão social e a valorização da cidadania por meio do esporte.



## 2. Objetivos Estratégicos

7. Ampliar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer.
8. Promover o esporte educacional, de rendimento e de participação comunitária.
9. Fortalecer projetos de inclusão social por meio do esporte.
10. Modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva do município.
11. Formar e capacitar profissionais e voluntários para atuação em programas esportivos.
12. Estimular eventos esportivos como ferramentas de integração social e turismo.

## 3. Programas e Ações Propostas

### Programa 1 – Esporte e Lazer em Movimento

**Objetivo:** Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.

**Ações Indicativas:**

- Implantação e manutenção de núcleos de iniciação esportiva em bairros e distritos.
- Oferta de modalidades esportivas gratuitas para crianças, jovens, adultos e idosos.
- Criação de ligas e campeonatos municipais nas diversas modalidades.
- Realização de festivais de lazer e atividades recreativas comunitárias.

### Programa 2 – Infraestrutura Esportiva

**Objetivo:** Melhorar e ampliar os espaços esportivos públicos.

**Ações Indicativas:**

- Reforma e modernização de quadras, campos e ginásios.
- Construção de praças esportivas e academias ao ar livre.
- Instalação de iluminação adequada para prática noturna.
- Implantação de piso e equipamentos esportivos padronizados.

### Programa 3 – Transparência e Controle Social

**Objetivo:** Garantir que a população tenha acesso claro e ágil às informações públicas.

**Ações Indicativas:**

- Ampliação do Portal da Transparência, com linguagem simplificada.
- Criação de painel de monitoramento de obras e serviços públicos.
- Divulgação semestral dos resultados e indicadores de governo.
- Apoio a conselhos municipais e incentivo à participação popular.

### Programa 4 – Grandes Eventos Esportivos

**Objetivo:** Promover o calendário anual de eventos esportivos municipais e regionais.

**Ações Indicativas:**



- Organização dos Jogos Municipais em diversas modalidades.
- Apoio a competições regionais e estaduais sediadas no município.
- Eventos de integração social como corridas de rua, torneios e gincanas.
- Captação de eventos esportivos turísticos e de alto rendimento.

### **Programa 5 – Inclusão Social pelo Esporte**

**Objetivo:** Utilizar o esporte como ferramenta de cidadania e combate à vulnerabilidade social.

#### **Ações Indicativas:**

- Projetos esportivos para crianças e jovens em situação de risco.
- Esporte adaptado para pessoas com deficiência.
- Parcerias com entidades sociais e ONGs para atividades integradas.

#### **. Público-Alvo**

- População de todas as idades de Várzea Alegre.
- Escolas municipais e estaduais.
- Clubes e associações esportivas.
- Comunidades e organizações sociais.

### **6. Resultados Esperados**

- Aumento do número de pessoas praticando esportes regularmente.
- Melhoria da qualidade da infraestrutura esportiva municipal.
- Ampliação do calendário de eventos esportivos.
- Inclusão social de crianças, jovens e pessoas com deficiência por meio do esporte.
- Fortalecimento da imagem de Várzea Alegre como cidade promotora do esporte e do lazer.

### **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

#### **Objetivos**

1. Ampliar o acesso da população de Várzea Alegre aos bens e serviços culturais, por meio do fortalecimento, fomento e valorização das expressões culturais locais, promovendo o desenvolvimento artístico, social e econômico do município.
2. Garantir o acesso contínuo à tradição e à vida cultural varzealegrense, de forma inovadora, democrática e inclusiva, assegurando os direitos culturais da população.
3. Contribuir para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, por meio da manutenção ativa das instâncias de articulação, pactuação e deliberação, bem como da efetivação de seus instrumentos de gestão: Conselho Municipal de Políticas



Culturais; Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC); Plano Municipal de Cultura; Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC); e Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).

4. Assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com eficiência, planejamento e integração de políticas públicas.
5. Reconhecer, valorizar e salvaguardar o patrimônio cultural do município, incluindo os bens materiais e imateriais, promovendo o acesso ao conhecimento da história local e às manifestações culturais como forma de garantir o direito à memória e à preservação do passado.
6. Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município, reconhecendo seu potencial como vetor de transformação econômica e social.

<b>CULTURA</b>	
<b>OBJETIVO 1</b>	Ampliar o acesso da população de Várzea Alegre aos bens e serviços culturais, por meio do fortalecimento, fomento e valorização das expressões culturais locais, promovendo o desenvolvimento artístico, social e econômico do município.
<b>META 1.1</b>	Valorizar, fomentar, resgatar e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações culturais (individuais e coletivas).
<b>AÇÕES</b>	<p>Fomentar, por meio de editais de premiações culturais, artísticas e outros o estímulo à realização de projetos e processos culturais de agentes e grupos culturais do município.</p> <p>Manter e ampliar o apoio aos agentes culturais coletivos, por meio de editais de fomentos e apoio técnico, como forma de assegurar a manutenção dos grupos e associações culturais e das diversas manifestações culturais do município.</p> <p>Dar publicidade às ações da Secretaria Municipal de Cultura e dos fazedores de cultura do município.</p> <p>Dar apoio aos eventos e projetos realizados pelos agentes culturais individuais, grupos e associações culturais do município.</p> <p>Criar o Portal da Cultura para o acesso digital aos bens culturais (vídeos, músicas, obras literárias, artes visuais, entre outras).</p> <p>Ceder espaço para a instalação da Academia Varzealegrense de Letras – AVL.</p>
<b>META 1.2</b>	Fortalecer e promover o Conhecimento e Formação e o apoio ao desenvolvimento, à criação, produção e a gestão cultural.



<b>AÇÕES</b>	Articular cursos, fóruns, oficinas e seminários, na área da arte e cultura, objetivando capacitação, formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores, técnicos, profissionais e agentes da cultura.
<b>META 1.3</b>	Ampliar o acesso à leitura e ao Livro, o incentivo à produção literária e a valorização dos escritores varzealegrenses.
<b>AÇÕES</b>	Ampliar o acervo de obras literárias e implantar o sistema de leitura virtual da biblioteca pública municipal Professor Almino Gabriel Viana.
	Realizar, em parceria com a Academia Varzealegrense de Letras e a Secretaria Municipal de Educação, projetos de leitura, lançamento de livros, cursos e festivais de produção literária.
	Incentivar a pesquisa e a produção de obra (livro ou revista) com conteúdo sobre a história de Várzea Alegre
	Estimular, divulgar e valorizar a produção literária dos autores varzealegrenses, com o apoio a edição e/ou lançamento de obras de interesse cultural.
	Dar continuidade ao projeto "Vida e Obra dos Escritores Varzealegrenses".

<b>OBJETIVO 2</b>	Garantir o acesso contínuo à tradição e à vida cultural varzealegrense, de forma inovadora, democrática e inclusiva, assegurando os direitos culturais da população.
<b>META 2.1</b>	Assegurar a realização de amplo calendário cultural do município com a continuidade das atividades tradicionais e a inserção de novas ações culturais, possibilitando circulação, difusão, formação e garantia de acesso a conteúdo cultural.
<b>AÇÕES</b>	Garantir a realização do Carnaval, Romaria à Capela de Maria de Bil, Procissão do Fogaréu, Festejo Junino, Festa de Agosto, Barracão Cultural, Semana do município, Natal da Paz e Réveillon.
	Realizar festivais, feiras, mostras e debates de cunho Municipal, e/ou Regional, Estadual.
	Realizar competições de Cavalhada de Equipe e dar apoio à realização de eventos desta modalidade esportiva, promovidos pela iniciativa privada, como forma de manter a tradição cultural viva.



	Acompanhar o calendário de feiras regionais de artesanatos e promover o apoio para a participação de artesãos varzealegrenses nos eventos.
<b>META 2.2</b>	Criar novos equipamentos culturais, reestruturar, requalificar e ampliar os espaços e equipamentos culturais existentes no município, democratizando seus usos e ampliando as oportunidades de acesso.
<b>AÇÕES</b>	Recuperar e ampliar os equipamentos culturais de Várzea Alegre.
	Promover a acessibilidade de pessoas com deficiência aos equipamentos culturais e aos eventos e programações culturais por meio da adequação de espaços e da extinção de barreiras físicas e utilização de mecanismos e ferramentas adequadas para o acesso à programação.
	Desenvolver e promover, de forma continuada, em parceria com entidades, grupos culturais e secretarias municipais, o acesso gratuito à programação cultural itinerante, que circule nos diversos espaços e equipamentos culturais do município, valorizando o potencial artístico varzealegrense, como forma de ampla democratização do direito cultural.
	Articular, junto aos setores competentes, recursos para a do CENTRO DE ARTE E CULTURA PADRE VIEIRA.
	Garantir a instalação definitiva do Instituto Padre Viera em Várzea Alegre.
	Construir ou adaptar espaço físico definitivo para funcionamento da biblioteca pública Municipal Professor Almino Gabriel Viana.
<b>OBJETIVO 3</b>	Contribuir para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura.
<b>META 3.1</b>	Desenvolver e aderir a políticas públicas que possibilitem o fortalecimento e a implementação de ações em prol de um Sistema Municipal de Cultura ativo.
<b>AÇÕES</b>	Realizar, por meio de busca ativa e utilização da tecnologia, o processo de mapeamento, cadastramento e atualização de dados da cadeia cultural do município (agentes, espaços e coletivos).
	Articular, em parceria com entidades públicas e privadas a formalização da atividade dos artesãos, por meio do cadastro, renovação cadastral e curadoria de produtos;
	Promover, em parcerias com entidades públicas e privadas, oficinas, cursos e capacitação para os gestores culturais e agentes culturais do município;
	Elaborar o Plano Municipal de Cultura
	Definir um percentual específico (no mínimo 1%) para o Fundo Municipal de Cultura
	Ceder espaço para as ações do Conselho Municipal de Políticas Culturais



<b>OBJETIVO 4</b>	Assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com eficiência, planejamento e integração de políticas públicas
<b>META 4.1</b>	Ampliar a estrutura física e administrativa (equipamentos e recursos humanos) da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da ampliação da equipe técnica e administrativa, da aquisição de material e de bens móveis e imóveis, como garantia da qualidade na realização das atividades inerentes ao órgão.
<b>AÇÕES</b>	Realizar seleção para contratação de pessoal e para formação de banco de reserva.
	Criar sistemas setoriais de cultura para viabilizar meios de comunicação, interação, acompanhamento e prestação de apoio técnico aos agentes culturais do município, dando-lhes o suporte necessário à manutenção das suas atividades.
	Adquirir bens e material permanente para permitir e garantir uma melhor atuação da equipe.
	Adaptar, reformar ou construir um espaço para o funcionamento do Ateliê e Almoxarifado da Secretaria de Cultura e Turismo.

<b>BJETIVO 5</b>	Reconhecer, valorizar e salvaguardar o patrimônio cultural do município, incluindo os bens materiais e imateriais, promovendo o acesso ao conhecimento da história local e às manifestações culturais como forma de garantir o direito à memória e à preservação do passado.
<b>META 5.1</b>	Garantir o registro, reconhecimento e proteção da memória e dos bens patrimoniais (tangíveis e intangíveis) da cultura varzealegrense.
<b>AÇÕES</b>	Realizar trabalho de pesquisa, registro, reconhecimento, divulgação dos bens culturais imateriais e materiais do município, com disponibilização de conteúdo didático - (físico e digital), sobre a história do município e suas manifestações culturais.
	Fazer registro e promover a proteção dos bens imateriais do município.

<b>TURISMO</b>	
<b>OBJETIVO 6</b>	Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município, reconhecendo seu potencial como vetor de transformação econômica e social.



<b>META 6.1</b>	Garantir que Várzea Alegre continue inserida na rota turística do Cariri e que seus atrativos sejam reconhecidos e incluídos nos destinos turísticos da Região Cariri e Estado do Ceará.
<b>AÇÕES</b>	Realizar inventário turístico do município.
	Construir catálogo turístico do município e divulgar seus atrativos.
	Promover intercâmbio com as cidades turísticas da região Cariri.
	Implementar, até 2025, apões de valorização do Carnaval de Várzea Alegre, como forma de torná-lo o principal destino turístico das regiões Cariri, Centro Sul e Vale do Salgado.
	Inserir a Festa de Agosto no Calendário de eventos culturais do Estado e divulgar a tradição nas Regiões circunvizinhas.
	Valorizar a cultura local como instrumento de promoção turística.
	Manter e desenvolver, de forma sustentável, a visitação dos espaços turísticos do município.
	Estimular a implementação do turismo sustentável, por meio do desenvolvimento de rotas de ecoturismo rural.
	Articular e promover capacitação para os agentes que trabalham nos setores do turismo.
	De forma gradativa, mapear os principais pontos turísticos do município e instalar placas de sinalização indicativa.

## PLANO ESTRATÉGICO QUADRIENAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento estabelece o Plano Estratégico Quadrienal da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre para o período 2025-2028, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e às melhores práticas de governança pública. O plano estrutura-se em cinco pilares estratégicos, contemplando metas específicas com suas respectivas justificativas, ações detalhadas e cronograma de execução.

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1 Contexto Institucional

A Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre, cidade com população de até 38.000 habitantes, desempenha papel fundamental na promoção da transparência, integridade e eficiência da gestão pública municipal. Com um quadro de aproximadamente 1.900

Rua Deputado Luiz Otacílio, 153 - Centro - CEP 63.540-000

“Várzea Alegre, terra do amor fraterno”



servidores municipais, a administração demanda mecanismos robustos de controle interno, auditoria e participação social.

## 1.2 Marco Legal e Normativo

Este plano fundamenta-se nos seguintes marcos legais:

- Constituição Federal de 1988 (artigos 31, 70 a 75)
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)
- Decreto nº 9.203/2017 (Política de Governança da Administração Pública Federal)
- Lei Municipal nº 1.024/2018 (Cria a Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre)

## 1.3 Metodologia

O plano foi desenvolvido com base em:

- Análise do documento PPA-Controladoria vigente
- Benchmarking com controladorias de municípios similares
- Diretrizes dos órgãos de controle externo (TCE-CE/TCU/CGU)
- Melhores práticas internacionais de auditoria interna (IA-CM)
- Princípios de gestão de riscos e compliance

## 2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

### 2.1 Análise SWOT da Controladoria

#### FORÇAS (STRENGTHS) FRAQUEZAS (WEAKNESSES)

- Reconhecimento institucional da importância do controle interno
- Diretrizes estratégicas já estabelecidas no PPA
- Quadro de servidores dedicados e comprometidos
- Apoio da alta gestão municipal
- Estrutura organizacional definida
- Processos de controle interno ainda em desenvolvimento
- Limitações tecnológicas nos sistemas de informação
- Necessidade de capacitação técnica especializada
- Ausência de metodologias padronizadas
- Recursos orçamentários limitados

#### OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) AMEAÇAS (THREATS)

- Crescente demanda social por transparência e accountability
- Apoio técnico de órgãos de controle externo (TCE/CGU)
- Disponibilidade de tecnologias acessíveis e eficientes
- Programas de capacitação oferecidos por instituições parceiras
- Tendência de modernização da gestão pública
- Possível resistência cultural a mudanças organizacionais



- Limitações orçamentárias para investimentos em tecnologia
- Complexidade crescente da legislação e regulamentação
- Rotatividade de servidores especializados
- Pressões políticas sobre a atuação da Controladoria

## **2.2 Principais Desafios Identificados**

1. Modernização dos Processos de Controle: Implementar metodologias modernas de auditoria, controle interno e gestão de riscos alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais.
2. Fortalecimento da Transparência Ativa e Passiva: Ampliar e qualificar os canais de comunicação com a sociedade, garantindo acesso efetivo à informação pública.
3. Desenvolvimento de Competências Técnicas: Capacitar continuamente a equipe da Controladoria em áreas especializadas como auditoria governamental, compliance e análise de dados.
4. Implementação de Gestão de Riscos: Estabelecer cultura proativa de identificação, avaliação e mitigação de riscos na administração municipal.
5. Integração Tecnológica: Utilizar ferramentas tecnológicas para otimizar processos de controle, análise de dados e comunicação institucional.
6. Promoção da Cultura de Integridade: Disseminar valores éticos e práticas de integridade em toda a administração municipal.

## **3. VISÃO, MISSÃO E VALORES**

### **3.1 Visão**

Ser reconhecida como uma Controladoria de excelência, referência em transparência, integridade e eficiência no controle da gestão pública municipal.

### **3.2 Missão**

Promover o controle interno, a transparência e a integridade na administração pública municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais em benefício da sociedade.

### **3.3 Valores**

- **Integridade:** Atuação ética e íntegra em todas as ações
- **Transparência:** Abertura e clareza nas informações públicas
- **Eficiência:** Otimização dos recursos e processos
- **Imparcialidade:** Tratamento equânime e objetivo
- **Inovação:** Busca contínua por melhorias e modernização
- **Participação Social:** Valorização do controle social e da cidadania

## **4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **4.1 Objetivo Geral**



Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência e participação social na administração municipal, promovendo a boa governança, a integridade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

#### **4.2 Objetivos Específicos**

1. Aprimorar os sistemas de controle interno e auditoria governamental
2. Ampliar a transparência e o acesso à informação pública
3. Desenvolver competências técnicas e promover a valorização dos servidores
4. Modernizar processos através da inovação tecnológica
5. Implementar gestão de riscos e programas de compliance

#### **5. PILARES ESTRATÉGICOS E METAS**

##### **PILAR 1: FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

Este pilar constitui o núcleo da atuação da Controladoria, visando garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos.

##### **META 1.1: IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO SELO CGM DE TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO**

**Justificativa:** A implementação de um sistema de certificação interno promove a cultura de excelência na gestão, incentiva a competição saudável entre os órgãos municipais e estabelece padrões claros de transparência e boas práticas. O Selo CGM funcionará como instrumento de reconhecimento e estímulo à melhoria contínua, alinhando-se às diretrizes já estabelecidas no PPA-Controladoria que prevê "Implementar selo CGM de Transparência e Boas Práticas de Gestão".

**Objetivo Específico:** Reconhecer e incentivar a adoção de práticas de transparência, integridade e boa gestão nos órgãos e entidades municipais, promovendo um ciclo virtuoso de aprimoramento contínuo.

##### **Cronograma de Execução:**

###### **Ano Ações Principais Meta Quantitativa**

2026

- Formar GT multidisciplinar
- Desenvolver critérios e regulamento
- Elaborar decreto de regulamentação

100% da estrutura normativa concluída

2027

- Lançar programa oficialmente
- Iniciar avaliações dos órgãos
- Conceder primeiros selos

30% dos órgãos da Adm. Direta avaliados

2028

- Expandir para Adm. Indireta



- Realizar reavaliações
- Promover workshops de melhoria

70% dos órgãos certificados

2029

- Alcançar cobertura total
- Estabelecer ciclo de reavaliações
- Publicar relatório consolidado

100% dos órgãos elegíveis avaliados

#### **Indicadores de Desempenho:**

- Número de órgãos certificados/total de órgãos elegíveis
- Índice médio de conformidade dos órgãos avaliados
- Número de melhorias implementadas pelos órgãos

#### **META 1.2: APERFEIÇOAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS COM METODOLOGIA IA-CM**

**Justificativa:** A metodologia IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) representa o estado da arte em auditoria governamental, proporcionando estrutura para o desenvolvimento sistemático da função de auditoria interna. Sua implementação eleva a qualidade técnica, a credibilidade e a efetividade das auditorias, alinhando-se à diretriz do PPA que prevê "Aperfeiçoar auditorias por meio da implementação da metodologia IA-CM". Para um município do porte de Várzea Alegre, esta metodologia proporcionará maior profissionalismo e reconhecimento externo.

**Objetivo Específico:** Elevar o nível de maturidade, qualidade e eficácia das auditorias realizadas pela Controladoria, alinhando-as às melhores práticas internacionais.

#### **Cronograma de Execução:**

##### **Ano Ações Principais Nível IA-CM Alvo**

2026

- Diagnóstico da situação atual
- Capacitação da equipe
- Elaboração do plano de implementação

Nível 1 (Inicial)

2027

- Padronização de processos
- Implementação de controles básicos
- Primeiras auditorias com nova metodologia

Nível 2 (Infraestrutura)

2028

- Implementação de auditoria baseada em riscos
- Capacitação avançada da equipe
- Auditorias de maior complexidade



## Transição para Nível 3

2029

- Consolidação do Nível 3
- Programa de garantia de qualidade
- Auditorias estratégicas e consultivas

Nível 3 (Integrado)

### Indicadores de Desempenho:

- Nível de maturidade IA-CM alcançado
- Número de auditorias realizadas com nova metodologia
- Percentual de recomendações implementadas pelos auditados

### **META 1.3: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO ANUAL DE AUDITORIA BASEADO EM RISCOS**

**Justificativa:** A auditoria baseada em riscos representa evolução fundamental na atuação da Controladoria, permitindo foco nos processos de maior impacto e vulnerabilidade. Esta abordagem otimiza recursos limitados, maximiza o valor agregado das auditorias e alinha-se às expectativas dos órgãos de controle externo. A sistematização através de Planos Anuais de Auditoria (PAA) garante planejamento estratégico e transparência na atuação.

**Objetivo Específico:** Direcionar os esforços de auditoria para as áreas e processos de maior risco e impacto na gestão municipal, otimizando recursos e maximizando a efetividade do controle.

### Cronograma de Execução:

#### Ano Ações Principais Número de Auditorias

2026

- Desenvolver metodologia de riscos
- Elaborar primeiro PAA
- Capacitar equipe em auditoria de riscos

3 auditorias piloto

2027

- Executar PAA em áreas críticas
- Monitorar recomendações
- Avaliar metodologia

5 auditorias baseadas em risco

2028

- Aprimorar metodologia
- Expandir escopo de auditorias
- Incluir auditorias temáticas

6 auditorias especializadas

2029



- Consolidar processo
- Auditorias proativas
- Relatórios de acompanhamento

7 auditorias estratégicas

**Indicadores de Desempenho:**

- Percentual de execução do PAA
- Tempo médio de implementação das recomendações
- Valor dos recursos recuperados ou economizados

**META 1.4: IMPLEMENTAÇÃO DE MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO**

**Justificativa:** A padronização e formalização dos procedimentos de controle interno são fundamentais para garantir a uniformidade, a qualidade e a continuidade das operações administrativas. Os manuais funcionam como instrumentos de capacitação, referência e auditoria, reduzindo riscos operacionais e promovendo a cultura de controle. Esta meta alinha-se à necessidade de "realizar oficinas de capacitação sobre controle interno" prevista no PPA.

**Objetivo Específico:** Padronizar, formalizar e disseminar os procedimentos de controle interno nos diversos órgãos da administração municipal, promovendo a segurança, eficiência e conformidade das operações.

**Cronograma de Execução:**

**Ano Ações Principais Processos Mapeados**

2026

- Mapear processos críticos
- Formar equipes de trabalho
- Desenvolver modelo padrão

3 processos prioritários

2027

- Concluir primeiros manuais
- Realizar treinamentos
- Publicar em plataforma acessível

6 manuais concluídos

2027

- Expandir cobertura
- Realizar auditorias de conformidade
- Coletar feedback para melhorias

10 manuais (80% dos processos)

2028

- Completar cobertura
- Estabelecer ciclo de revisão



- Promover cultura de documentação

20+ manuais (cobertura completa)

**Indicadores de Desempenho:**

- Percentual de processos críticos com manuais implementados
- Número de servidores capacitados nos procedimentos
- Índice de conformidade nas auditorias de procedimentos

**PILAR 2: PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Este pilar visa fortalecer a relação entre governo e sociedade, garantindo o direito constitucional à informação e promovendo o controle social.

**META 2.1: REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

**Justificativa:** A capacitação em transparência e controle social é investimento fundamental na democracia participativa. Servidores bem informados sobre seus deveres de transparência e cidadãos conscientes de seus direitos criam ambiente propício para a boa governança. Esta meta operacionaliza a diretriz do PPA de "realizar oficinas de capacitação sobre transparência ativa e passiva", sendo especialmente relevante

para fortalecer a participação em uma comunidade de médio porte como Várzea Alegre.

**Objetivo Específico:** Capacitar servidores públicos e cidadãos sobre seus direitos e deveres relacionados à transparência, ao acesso à informação e ao controle social, fomentando uma cultura de participação e fiscalização.

**Cronograma de Execução:**

**Ano Oficinas para**

**Servidores**

**Oficinas para**

**População Temas Principais**

2026 2 oficinas 1 oficina LAI, Portal da Transparência, Ouvidoria

2027 3 oficinas 2 oficinas Lei do Usuário, Ética, Conselhos

**Municipais**

2028 4 oficinas 3 oficinas Compliance, Auditoria Cidadã,

**Multiplicadores**

2029 4 oficinas 3 oficinas Temas atualizados, Rede de Agentes

**Indicadores de Desempenho:**

- Número de servidores e cidadãos capacitados
- Aumento no número de pedidos de informação
- Crescimento na participação em conselhos municipais

**PILAR 3: GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO**

Este pilar reconhece que servidores qualificados e engajados são o principal ativo para uma administração pública eficiente e íntegra.



## META 3.1: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA CONTÍNUO DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO E ÉTICA

**Justificativa:** A capacitação em controle interno e ética é investimento estratégico na prevenção de irregularidades e na promoção de uma cultura de integridade. Com 1.900 servidores municipais, Várzea Alegre necessita de programa estruturado que garanta conhecimento uniforme sobre princípios éticos e controles internos. Esta meta operacionaliza as diretrizes do PPA sobre "capacitação e formação de servidores" e "oficinas de capacitação sobre controle interno".

**Objetivo Específico:** Assegurar que todos os servidores municipais compreendam a importância do controle interno, atuem com ética e integridade e conheçam as normas de conduta, prevenindo desvios e promovendo um ambiente de trabalho íntegro.

### Cronograma de Execução:

#### Ano Ações Principais Meta de Capacitação

2026

- Desenvolver currículo do programa
- Lançar programa oficialmente
- Priorizar gestores e áreas de risco

20% do quadro efetivo (380 servidores)

2027

- Expandir oferta de turmas
- Módulos específicos por área
- Sistema de certificação

60% do quadro efetivo (1.140 servidores)

2028

- Completar capacitação básica
- Iniciar reciclagem
- Palestras especializadas

100% do quadro efetivo (1.900 servidores)

2029

- Consolidar programa contínuo
- Medir impacto
- Comitê de Ética

Programa permanente estabelecido

### Indicadores de Desempenho:

- Percentual de servidores capacitados em controle e ética
- Redução no número de não conformidades identificadas
- Aumento no número de consultas éticas recebidas

## META 3.2: QUALIFICAÇÃO ESPECIALIZADA DA EQUIPE DA CONTROLADORIA



**Justificativa:** A Controladoria necessita de equipe altamente qualificada para desempenhar funções técnicas complexas como auditoria governamental, análise de riscos e compliance. O investimento na especialização da equipe da CGM é fundamental para a credibilidade e efetividade do órgão, permitindo que atue como centro de excelência em controle interno no município.

**Objetivo Específico:** Garantir que a equipe da Controladoria Geral do Município possua as competências técnicas e o conhecimento especializado necessários para desempenhar suas atribuições de forma eficaz e estratégica.

#### Cronograma de Execução:

##### Ano Ações Principais Meta de Qualificação

2026

- Diagnóstico de competências
- Planos de Desenvolvimento Individual
- Cursos de curta duração

100% da equipe com PDI elaborado

2027

- Especializações e MBAs
- Certificações profissionais
- Intercâmbio com outros órgãos

50% da equipe em especialização

2028

- Aprofundamento técnico
- Programas de mentoria
- Participação em eventos nacionais

70% da equipe com certificações

2029

- Excelência técnica
- Banco de conhecimento
- Publicações e apresentações

100% da equipe qualificada

#### Indicadores de Desempenho:

- Percentual da equipe com especialização/certificação
- Número de horas de capacitação por servidor da CGM
- Reconhecimento externo da qualidade técnica da equipe

#### PILAR 4: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA GESTÃO

Este pilar reconhece a tecnologia como habilitadora fundamental para a modernização do controle e a otimização dos processos da Controladoria.

#### META 4.1: DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS DA CONTROLADORIA



**Justificativa:** A digitalização dos processos é imperativo da modernização administrativa, proporcionando maior eficiência, segurança, rastreabilidade e sustentabilidade. Para a Controladoria, a digitalização facilita o controle de documentos, agiliza fluxos de trabalho e permite melhor gestão do conhecimento. Esta transformação é essencial para que a CGM seja exemplo de modernização para os demais órgãos municipais.

**Objetivo Específico:** Aumentar a eficiência, agilidade e segurança dos trabalhos da Controladoria, reduzindo o uso de papel, otimizando fluxos e facilitando o acesso e armazenamento de informações.

#### Cronograma de Execução:

##### Ano Ações Principais Percentual Digitalizado

2026

- Mapeamento de processos
- Seleção de plataforma GED
- Projeto piloto 20% dos processos (piloto)

2027

- Expansão da digitalização
- Padronização de fluxos
- Digitalização retroativa 60% dos processos

2028

- Integração com outros sistemas
- Assinaturas eletrônicas
- Certificação digital

80% dos processos

2029

- Consolidação digital
- Otimização de fluxos
- Conformidade com LGPD

100% dos processos elegíveis

#### Indicadores de Desempenho:

- Percentual de processos digitalizados
- Redução no tempo médio de tramitação
- Economia de papel e espaço físico

#### META 4.2: IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE DADOS PARA O CONTROLE

**Justificativa:** A análise de dados representa revolução no controle público, permitindo identificação proativa de riscos, fraudes e ineficiências através de técnicas de Business Intelligence e Data Analytics. Para uma Controladoria moderna, estas ferramentas são



essenciais para transformar dados em inteligência estratégica, otimizando recursos de auditoria e aumentando a efetividade do controle.

**Objetivo Específico:** Utilizar a inteligência de dados para identificar riscos, fraudes, ineficiências e oportunidades de melhoria na gestão pública, transformando a Controladoria em um órgão mais proativo e estratégico.

**Cronograma de Execução:**

**Ano Ações Principais Capacidade Analítica**

2026

- Levantamento de bases de dados
- Seleção de ferramentas BI
- Capacitação básica da equipe

Infraestrutura de dados estabelecida

2027

- Primeiros dashboards
- Análises de anomalias
- Subsídio para auditorias

Dashboards operacionais funcionais

2028

- Modelagem preditiva
- Integração de novas bases
- Capacitação avançada

Análises preditivas implementadas

2029

- Inteligência estratégica
- Sistema de alertas
- Propostas de melhoria

Sistema de inteligência consolidado

**Indicadores de Desempenho:**

- Número de bases de dados integradas
- Quantidade de anomalias identificadas por análise de dados
- Tempo de detecção de irregularidades

**PILAR 5: GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE**

Este pilar visa estabelecer cultura de integridade e conformidade, prevenindo desvios e promovendo a boa governança através de abordagem sistemática de riscos.

**META 5.1: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**Justificativa:** O Programa de Integridade é instrumento fundamental para a prevenção da corrupção e promoção da ética na administração pública. Sua implementação atende às



melhores práticas de governança, às expectativas dos órgãos de controle e às demandas sociais por maior integridade. Esta meta materializa a diretriz do PPA de "Implementar o Programa de Integridade e Boas Práticas nos órgãos da Administração Direta", sendo essencial para uma gestão íntegra e transparente.

**Objetivo Específico:** Estabelecer um conjunto de medidas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar atos de corrupção, fraude e outras irregularidades, promovendo uma cultura de ética e conformidade em toda a administração municipal.

#### Cronograma de Execução:

##### Ano Ações Principais Cobertura Institucional

2026

- Designar Comitê de Integridade
- Elaborar Código de Conduta
- Desenvolver políticas essenciais

Estrutura normativa aprovada

2027

- Lançar programa oficialmente
- Implementar em órgãos prioritários
- Nomear pontos focais

50% da Administração Direta

2028

- Expandir para todos os órgãos
- Incluir Administração Indireta
- Sistema de monitoramento

100% Adm. Direta + Indireta

2029

- Consolidar programa
- Revisão de políticas
- Relatório anual de integridade

Programa consolidado e sustentável

#### Indicadores de Desempenho:

- Percentual de órgãos com Programa de Integridade implementado
- Número de servidores treinados em integridade
- Redução no número de irregularidades identificadas

#### META 5.2: DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE METODOLOGIA DE MAPEAMENTO E

#### GESTÃO

#### DE RISCOS

**Justificativa:** A gestão de riscos é componente essencial da boa governança, permitindo identificação proativa de vulnerabilidades e implementação de controles preventivos. Para a



administração municipal, a gestão sistemática de riscos otimiza recursos, previne perdas e fortalece a capacidade de alcançar objetivos institucionais. Esta abordagem é fundamental para uma gestão moderna e responsável.

**Objetivo Específico:** Identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes aos processos da administração municipal, com foco na prevenção de perdas, na otimização de recursos e na garantia do alcance dos objetivos institucionais.

#### Cronograma de Execução:

##### Ano Ações Principais Processos Mapeados

2026

- Desenvolver metodologia
- Capacitar equipe
- Projeto piloto

3 processos críticos

2027

- Expandir mapeamento
- Implementar controles
- Sistema de monitoramento

8 processos críticos

2028

- Monitoramento contínuo
- Revisões periódicas
- Integração ao planejamento

15 processos mapeados

2029

- Consolidar metodologia
- Cultura de gestão de riscos
- Subsídio à tomada de decisão

Metodologia consolidada

#### Indicadores de Desempenho:

- Número de processos com riscos mapeados e controlados
- Percentual de riscos com planos de tratamento implementados
- Redução na materialização de riscos identificados

## 6. RECURSOS NECESSÁRIOS E ORÇAMENTO

### 6.1 Recursos Humanos

#### 6.1.1 Equipe Atual da Controladoria:

- Manutenção do quadro técnico existente
- Possível ampliação estratégica conforme demanda
- Redistribuição de competências para otimização



### **6.1.2 Necessidades de Capacitação:**

- Investimento em especialização técnica da equipe
- Certificações profissionais reconhecidas
- Participação em eventos e congressos especializados

### **6.1.3 Consultoria Externa:**

- Apoio especializado para implementação de metodologias
- Capacitação em ferramentas específicas
- Assessoria em projetos estratégicos

## **6.2 Recursos Tecnológicos**

### **6.2.1 Sistemas e Plataformas:**

- Ferramentas de Business Intelligence e Analytics
- Plataforma de Gestão Eletrônica de Documentos (GED)
- Infraestrutura de TI adequada

### **6.2.2 Licenças e Softwares:**

- Licenças de software de análise de dados
- Ferramentas de auditoria assistida por computador
- Sistemas de gestão de riscos
- Plataformas de capacitação EAD

## **6.3 Recursos Financeiros Estimados**

### **Categoria de Investimento 2026 2027 2028 2029 Total Quadriênio**

Capacitação e Desenvolvimento R\$ 80.000 R\$ 120.000 R\$ 100.000 R\$ 80.000 R\$ 380.000

Tecnologia e Sistemas R\$ 150.000 R\$ 200.000 R\$ 100.000 R\$ 80.000 R\$ 530.000

Consultoria e Assessoria R\$ 100.000 R\$ 80.000 R\$ 60.000 R\$ 40.000 R\$ 280.000

Material e Divulgação R\$ 30.000 R\$ 40.000 R\$ 35.000 R\$ 25.000 R\$ 130.000

Infraestrutura e Equipamentos R\$ 40.000 R\$ 30.000 R\$ 25.000 R\$ 20.000 R\$ 115.000

**TOTAL ANUAL R\$ 400.000 R\$ 470.000 R\$ 320.000 R\$ 245.000 R\$ 1.435.000**

## **6.4 Fontes de Financiamento**

### **6.4.1 Recursos Próprios:**

- Orçamento municipal da Controladoria
- Remanejamentos orçamentários quando necessário

### **6.4.2 Parcerias Institucionais:**

- Cooperação técnica com TCE-CE e TCU
- Parcerias com universidades para capacitação
- Intercâmbio com outras controladorias

### **6.4.3 Recursos Externos:**

- Convênios com órgãos federais e estaduais
- Programas de modernização da gestão pública
- Editais de fomento à inovação no setor público



## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 7.1 Sistema de Monitoramento

#### 7.1.1 Estrutura de Governança:

- Comitê Gestor: Composto pelo Controlador-Geral e coordenadores de cada pilar
- Reuniões de Acompanhamento: Mensais para monitoramento operacional, trimestrais para avaliação estratégica
- Relatórios de Progresso: Semestrais para a alta gestão municipal

#### 7.1.2 Indicadores de Desempenho:

##### **Tipo de Indicador Frequência de Medição Responsável**

Indicadores de Resultado Anual Comitê Gestor

Indicadores de Processo Trimestral Coordenadores de Pilar

Indicadores de Atividade Mensal Equipes Executoras

### 7.2 Metodologia de Avaliação

#### 7.2.1 Avaliação de Eficácia:

- Grau de alcance das metas estabelecidas
- Qualidade dos produtos e serviços entregues
- Satisfação dos stakeholders (servidores, cidadãos, gestores)

#### 7.2.2 Avaliação de Eficiência:

- Relação custo-benefício dos investimentos
- Tempo de execução das ações planejadas
- Otimização no uso dos recursos disponíveis

#### 7.2.3 Avaliação de Impacto:

- Mudanças na cultura organizacional
- Melhoria nos indicadores de transparéncia e controle
- Reconhecimento externo da qualidade da gestão

### 7.3 Mecanismos de Ajuste

#### 7.3.1 Revisões Periódicas:

- Revisão anual do plano com possíveis ajustes de metas e cronogramas
- Adaptação às mudanças no ambiente legal e institucional
- Incorporação de lições aprendidas e melhores práticas

#### 7.3.2 Gestão de Riscos do Plano:

- Identificação de riscos à execução do plano
- Planos de contingência para cenários adversos
- Monitoramento contínuo dos fatores críticos de sucesso

## 8. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

### 8.1 Comprometimento da Alta Gestão

- Apoio político e institucional do Prefeito e Secretariado
- Disponibilização dos recursos necessários



- Comunicação clara sobre a importância do plano

### **8.2 Engajamento das Equipes**

- Participação ativa dos servidores da Controladoria
- Colaboração dos demais órgãos municipais
- Motivação e capacitação adequada das equipes

### **8.3 Comunicação Efetiva**

- Divulgação clara dos objetivos e benefícios do plano
- Transparência sobre o progresso e resultados
- Canais de feedback e participação dos stakeholders

### **8.4 Sustentabilidade Financeira**

- Garantia de recursos orçamentários adequados
- Busca de fontes alternativas de financiamento
- Otimização na aplicação dos recursos disponíveis

### **8.5 Adaptabilidade e Flexibilidade**

- Capacidade de ajuste às mudanças do ambiente
- Incorporação de inovações e melhores práticas
- Aprendizado contínuo e melhoria dos processos

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **9.1 Importância Estratégica**

O presente Plano Estratégico Quadrienal representa marco fundamental para a modernização e fortalecimento da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre. Sua implementação bem-sucedida contribuirá significativamente para:

- Elevação da qualidade da gestão pública municipal
- Fortalecimento da transparência e do controle social
- Prevenção de irregularidades e promoção da integridade
- Modernização dos processos de controle e auditoria
- Reconhecimento da Controladoria como referência regional

### **9.2 Compromisso com a Excelência**

A Controladoria assume o compromisso de executar este plano com dedicação, transparência e foco em resultados, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, íntegra e voltada para o atendimento das necessidades da população de Várzea Alegre.

### **9.3 Convite à Participação**

Este plano é um convite à participação de todos os stakeholders - servidores municipais, cidadãos, organizações da sociedade civil e demais interessados - na construção de uma gestão pública de excelência, transparente e comprometida com o bem comum.



## QUADROS DEMONSTRATIVOS

### PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

2017

*Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informação do perfil básico do Município, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação - IPLANCE, extraídas dos sites da Internet de domínio virtual [www.iplanece.gov.br](http://www.iplanece.gov.br) as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.,*

*Ressalte-se que as prioridades estabelecidas nesse instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatros exercícios, minimizar apenas partes dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaça a população como o início do trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.*

*Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia da ações ora propostas, contribuindo para o pagamento das obrigações fiscais., mantendo a cidade limpa e saudável economizando água., conservando o meio ambiente., preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural., nos Hábitos domésticos diários., contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.*

*Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de busca, exclusivamente, as ações que visem o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.*